

ANEXO V - PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2021
 TOMADA DE PREÇO N° 002/2021
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 ABERTURA: 27/05/2020 às 09:00 horas.



Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (ANEXO AO GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI LOCALIZADO EM NOVA TRENTO).

Razão Social: **TFI ENGENHARIA LTDA**
 CNPJ/MF: **27.723.924/0001-72**

Endereço Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, n.º 16725, Bairro Colônia Marcelino, São José dos Pinhais-PR
 Telefone/Fax: (41) 3029-9046
 e-mail: contato@tfiengenharia.com.br

item	ESPECIFICAÇÃO	PORCENTUAL	VALOR TOTAL COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	R\$ 1.039,39
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100%	R\$ 2.376,43
3	INFRAESTRUTURA – ESTAQUEAMENTO	100%	R\$ 72.928,02
4	INFRAESTRUTURA – BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME	100%	R\$ 73.064,27
5	SUPERESTRUTURA – PISO EM CONCRETO ARMADO. LAJES E RAMPAS	100%	R\$ 97.543,72
6	SUPERESTRUTURA – PILARES E VIGAS	100%	R\$ 215.476,37
7	SUPERESTRUTURA – ESCADAS	100%	R\$ 93.750,47
8	IMPERMEABILIZAÇÃO – VIGAS BALDRAME	100%	R\$ 4.283,86
9	IMPERMEABILIZAÇÃO – SANITÁRIOS	100%	R\$ 3.288,20
10	IMPERMEABILIZAÇÃO – PINGADEIRA	100%	R\$ 127,74
11	FECHAMENTO LATERAL	100%	R\$ 47.800,85
12	COBERTURA	100%	R\$ 133.402,20
13	ALVENARIA	100%	R\$ 73.556,63

Sd H

14	FECHAMENTOS ESPECIAIS	100%	R\$ 4.062,53
15	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS – CONTRAPISO	100%	R\$ 3.211,89
16	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS – CHAPISCO - PAREDES	100%	R\$ 10.511,30
17	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS – CHAPISCO - TETO	100%	R\$ 304,59
18	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS – REBOCO - PAREDES	100%	R\$ 73.564,67
19	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS – REBOCO – TETO	100%	R\$ 1.426,70
20	FORRO	100%	R\$ 6.073,07
21	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100%	R\$ 13.929,53
22	INSTALAÇÕES SANITARIAS	100%	R\$ 36.515,71
23	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	100%	R\$ 20.484,37
24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100%	R\$ 31.330,08
25	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCENDIO	100%	R\$ 26.008,09
26	ACABAMENTOS – CIMENTO ALISADO	100%	R\$ 10.426,76
27	ACABAMENTOS – REVESTIMENTO CERAMICO	100%	R\$ 3.341,86
28	ACABAMENTOS – DIVISORIA	100%	R\$ 18.978,60
29	PINTURA - PISO	100%	R\$ 347,39
30	PINTURA – PAREDES	100%	R\$ 39.189,83
31	PINTURA – TETO	100%	R\$ 868,65
32	LOUÇAS E METAIS – SANITARIOS + CAIXA D'AGUA	100%	R\$ 21.043,19
33	ESQUADRIAS – VERGAS E CONTRAVERGAS	100%	R\$ 1.315,17
34	ESQUADRIAS – PORTAS – ALVENARIA	100%	R\$ 39.226,19

Sua 14

TFI

Engenharia



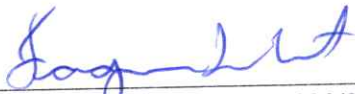
35	ESQUADRIAS – DIVISORIAS	100%	R\$ 8.085,88
36	ESQUADRIAS – JANELAS	100%	R\$ 3.104,83
37	GUARDA CORPO E CORRIMAO DAS ESCADAS	100%	R\$ 21.379,00
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100%	R\$ 1.056,72


- ✓ Total de Mão de Obra: R\$ 364.327,43 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).
- ✓ Total de Materiais: R\$ 850.097,33 (oitocentos e cinquenta mil e noventa e sete reais e trinta e três centavos)
- Total da obra : **R\$ 1.214.424,76** (um milhão e duzentos e quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)
- ✓ VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO E CRONOGRAMA.
- ✓ PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 240 DIAS

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE COM DADOS DA CONTA CORRENTE

BANCO INTER (077)
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
AGÊNCIA: 0001-9
CONTA CORRENTE: 2970854-0

Nova Trento – SC, 27 de maio de 2021.


 TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
 SÓCIO DIRETOR FAGNER ISMAEL IENKOT
 CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SESP/PR


 ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
 REPRESENTANTE TÉCNICO / CREA N° 129400/D
 CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 SESP/PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
 Colonia Marcelino - CEP 83024-899
 São José dos Pinhais-PR

Eng. Civil Thales G. Simonetto
 CREA-PR 129400/D





TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72



ORÇAMENTO
OBRA: Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos – etapa III
LOCAL: Nova Trento
27/05/2021

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Custo Unitário (sem BDI) (R\$), BDI (%), Preço Unitário (com BDI) (R\$), Preço Total (R\$). Rows include sections for CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS, INFRAESTRUTURA, and SUPERESTRUTURA.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



1.4.2.0.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	338,27	13,23	BDI 1	RS 16,72	RS 5.655,87	RA
1.4.2.0.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	623,45	11,96	BDI 1	RS 15,11	RS 9.420,33	RA
1.4.2.0.7	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	506,82	10,13	BDI 1	RS 12,80	RS 6.487,30	RA
1.4.2.0.8	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.503,54	9,74	BDI 1	RS 12,31	RS 18.508,58	RA
1.4.2.0.9	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.752,73	11,09	BDI 1	RS 14,01	RS 24.555,75	RA
1.4.2.0.10	92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	91,46	10,89	BDI 1	RS 13,76	RS 1.258,49	RA
1.4.2.0.11	008	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	26,39	447,62	BDI 1	RS 565,66	RS 14.927,77	RA
1.4.2.0.12	009	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	22,23	444,09	BDI 1	RS 561,20	RS 12.475,48	RA
1.4.3.		ESCADAS						RS 93.750,47	
1.4.3.0.1	084	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	138,70	330,02	BDI 1	RS 417,05	RS 57.844,84	RA
1.4.3.0.2	038	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	24,64	18,43	BDI 1	RS 23,29	RS 573,87	RA
1.4.3.0.3	039	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	33,62	17,41	BDI 1	RS 22,00	RS 744,04	RA
1.4.3.0.4	040	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	810,82	16,34	BDI 1	RS 20,65	RS 16.743,43	RA
1.4.3.0.5	041	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	30,00	470,69	BDI 1	RS 594,81	RS 17.844,30	RA
1.5.		IMPERMEABILIZAÇÃO						RS 7.699,79	
1.5.1.		VIGAS BALDRAMES						RS 4.283,86	
1.5.1.0.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	M2	100,56	33,71	BDI 1	RS 42,60	RS 4.283,86	RA
1.5.2.		SANITÁRIOS						RS 3.288,20	
1.5.2.0.1	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	63,68	38,26	BDI 1	RS 48,35	RS 3.078,93	RA
1.5.2.0.2	98559	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_06/2018	M	49,02	3,16	BDI 1	RS 3,99	RS 195,59	RA
1.5.2.0.3	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	UN	2,00	5,41	BDI 1	RS 6,84	RS 13,68	RA
1.5.3.		PINGADEIRA						RS 127,74	
1.5.3.0.1	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER	M2	2,85	35,47	BDI 1	RS 44,82	RS 127,74	RA
1.6.		FECHAMENTO LATERAL						RS 47.800,85	
1.6.0.0.1	019	TELHA ONDULADA DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDA ESP. 8,0MM	M2	530,59	71,29	BDI 1	RS 90,09	RS 47.800,85	RA
1.7.		COBERTURA						RS 133.402,20	
1.7.0.0.1	029	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, INCLUINDO FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNDO ANTI-CORROSIVO	M2	154,82	590,97	BDI 1	RS 746,81	RS 115.621,12	RA
1.7.0.0.2	044	TELHA DE AÇO ZINCADO ONDULADA, ESP. 0,50MM, INCLUSIVE DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO	M2	154,82	90,88	BDI 1	RS 114,85	RS 17.781,08	RA
1.8.		ALVENARIA						RS 73.556,63	
1.8.0.0.1	89168	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA] DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	727,41	74,57	BDI 1	RS 94,23	RS 68.543,84	RA
1.8.0.0.2	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	20,00	56,39	BDI 1	RS 73,79	RS 1.475,80	RA
1.8.0.0.3	043	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X10X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA)	M2	7,06	396,45	BDI 1	RS 500,99	RS 3.536,99	RA
1.9.		FECHAMENTOS ESPECIAIS						RS 4.062,53	
1.9.0.0.1	010	FECHAMENTO COM PLACA CIMENTÍCIA EM PILAR METÁLICO	M2	50,46	63,71	BDI 1	RS 80,51	RS 4.062,53	RA
1.10.		REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS						RS 89.019,15	
1.10.1.		CONTRAPISO						RS 3.211,89	
1.10.1.0.1	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	63,69	39,91	BDI 1	RS 50,43	RS 3.211,89	RA
1.10.2.		CHAPISCO						RS 10.815,88	
1.10.2.1.		PAREDES						RS 10.511,30	
1.10.2.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.138,73	3,34	BDI 1	RS 4,22	RS 4.805,44	RA
1.10.2.1.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	383,87	5,34	BDI 1	RS 6,75	RS 2.591,12	RA
1.10.2.1.3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	349,97	7,04	BDI 1	RS 6,90	RS 3.114,73	RA
1.10.2.2.		TETO						RS 304,59	
1.10.2.2.1	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	42,96	5,61	BDI 1	RS 7,09	RS 304,59	RA
1.10.3.		REBOCO						RS 74.981,36	
1.10.3.1.		PAREDES						RS 73.564,67	
1.10.3.1.1	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.138,73	27,72	BDI 1	RS 35,03	RS 39.889,71	RA
1.10.3.1.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	349,97	43,86	BDI 1	RS 55,43	RS 19.398,64	RA
1.10.3.1.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	383,67	29,43	BDI 1	RS 37,19	RS 14.276,13	RA
1.10.3.2.		TETO						RS 1.426,70	
1.10.3.2.1	80408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	42,96	26,28	BDI 1	RS 33,21	RS 1.426,70	RA
1.11.		FORRO						RS 6.073,07	
1.11.0.0.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	63,68	66,97	BDI 1	RS 84,63	RS 5.389,24	RA
1.11.0.0.2	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	49,02	11,04	BDI 1	RS 13,95	RS 683,63	RA
1.12.		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						RS 13.929,53	
1.12.0.0.1	91764	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA] DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	31,00	36,08	BDI 1	RS 45,59	RS 1.413,29	RA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and smaller initials at the bottom right.



1.12.0.0.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	31,50	35,74	BDI 1	R\$ 45,16	R\$ 1.422,54	RA
1.12.0.0.3	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,50	25,24	BDI 1	R\$ 31,90	R\$ 953,95	RA
1.12.0.0.4	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,00	28,80	BDI 1	R\$ 36,39	R\$ 982,53	RA
1.12.0.0.5	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	22,65	BDI 1	R\$ 28,62	R\$ 28,62	RA
1.12.0.0.6	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	51,65	BDI 1	R\$ 65,27	R\$ 65,27	RA
1.12.0.0.7	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	61,93	BDI 1	R\$ 78,26	R\$ 313,04	RA
1.12.0.0.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	68,57	BDI 1	R\$ 86,65	R\$ 173,30	RA
1.12.0.0.9	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	100,21	BDI 1	R\$ 126,64	R\$ 126,64	RA
1.12.0.0.10	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	21,69	BDI 1	R\$ 27,41	R\$ 27,41	RA
1.12.0.0.11	004	CAIXA D'ÁGUA 5000L EM FIBRA DE VIDRO	UND	1,00	2.426,12	BDI 1	R\$ 3.065,89	R\$ 3.065,89	RA
1.12.0.0.12	011	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00	4.476,58	BDI 1	R\$ 5.657,05	R\$ 5.657,05	RA
								R\$ 36.515,71	
1.13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
1.13.0.0.1	022	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 3,10 X 1,55 X 1,50 M, VOLUME ÚTIL 7207,50 L	UN	1,00	8.147,91	BDI 1	R\$ 10.296,51	R\$ 10.296,51	RA
1.13.0.0.2	027	FILTRO ANAEROBIO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 2,10 X 1,50M, VOLUME ÚTIL 5195,41 L	UND	1,00	8.578,46	BDI 1	R\$ 10.840,60	R\$ 10.840,60	RA
1.13.0.0.3	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,31	48,23	BDI 1	R\$ 60,95	R\$ 3.308,30	RA
1.13.0.0.4	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,18	72,36	BDI 1	R\$ 91,44	R\$ 459,99	RA
1.13.0.0.5	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,40	35,00	BDI 1	R\$ 44,23	R\$ 4.897,79	RA
1.13.0.0.6	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	66,24	58,51	BDI 1	R\$ 73,94	R\$ 5.413,68	RA
1.13.0.0.7	017	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (60X80X60CM) DE TJOLO COMUM MACIÇO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, LASTRO DE CONCRETO E=10CM, TAMPA EM CONCRETO ARMADO E=5CM	UN	6,00	714,00	BDI 1	R\$ 902,28	R\$ 20.484,37	RA
								R\$ 20.484,37	
1.14. INSTALAÇÕES PLUVIAIS									
1.14.0.0.1	002	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 28, QUADRADA, CORTE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	78,72	42,06	BDI 1	R\$ 53,15	R\$ 4.183,97	RA
1.14.0.0.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,00	47,61	BDI 1	R\$ 60,42	R\$ 1.147,98	RA
1.14.0.0.3	026	CAIXA DE AREIA 80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	137,48	BDI 1	R\$ 173,71	R\$ 173,71	RA
1.14.0.0.4	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	9,00	50,09	BDI 1	R\$ 63,30	R\$ 569,70	RA
1.14.0.0.5	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	131,76	60,47	BDI 1	R\$ 78,42	R\$ 10.070,63	RA
1.14.0.0.6	046	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	33,28	103,16	BDI 1	R\$ 130,36	R\$ 4.338,38	RA
								R\$ 31.330,08	
1.15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
1.15.0.0.1	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	13,00	BDI 1	R\$ 16,43	R\$ 65,72	RA
1.15.0.0.2	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	78,88	BDI 1	R\$ 99,68	R\$ 99,68	RA
1.15.0.0.3	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	93,96	BDI 1	R\$ 118,74	R\$ 474,96	RA
1.15.0.0.4	91937	CAIXA OCTOGONAL, 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	6,65	BDI 1	R\$ 13,14	R\$ 131,40	RA
1.15.0.0.5	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80,00	6,65	BDI 1	R\$ 8,40	R\$ 672,00	RA
1.15.0.0.6	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	109,29	BDI 1	R\$ 138,11	R\$ 1.104,88	RA
1.15.0.0.7	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	35,93	BDI 1	R\$ 45,40	R\$ 272,40	RA
1.15.0.0.8	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	25,28	BDI 1	R\$ 31,86	R\$ 159,75	RA
1.15.0.0.9	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	39,20	BDI 1	R\$ 49,54	R\$ 1.387,12	RA
1.15.0.0.10	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	49,71	BDI 1	R\$ 62,82	R\$ 376,92	RA
1.15.0.0.11	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	26,69	BDI 1	R\$ 33,73	R\$ 404,76	RA
1.15.0.0.12	085	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	63,37	BDI 1	R\$ 80,08	R\$ 800,80	RA
1.15.0.0.13	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	5,88	BDI 1	R\$ 7,43	R\$ 445,80	RA
1.15.0.0.14	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	8,46	BDI 1	R\$ 10,66	R\$ 213,80	RA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

1.15.0.0.15	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	150,00	5,66	BDI 1	R\$ 7,15	R\$ 1.072,50	RA
1.15.0.0.16	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	351,00	2,70	BDI 1	R\$ 3,41	R\$ 1.198,91	RA
1.15.0.0.17	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.424,00	3,89	BDI 1	R\$ 4,92	R\$ 7.008,08	RA
1.15.0.0.18	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.120,00	8,57	BDI 1	R\$ 10,83	R\$ 12.126,80	RA
1.15.0.0.19	051	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFILADO 38 X 76MM, CHAPA Z2	M	66,00	38,58	BDI 1	R\$ 48,75	R\$ 3.315,00	RA
1.16. INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO									
1.16.0.0.1	012	ABRIGO PARA HIDRANTE, 50X60X17CM, COM REGISTRO ANGULAR 45º 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	994,75	BDI 1	R\$ 1.257,07	R\$ 1.257,07	RA
1.16.0.0.2	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 85 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	35,00	211,51	BDI 1	R\$ 267,29	R\$ 9.355,15	RA
1.16.0.0.3	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	7,00	13,98	BDI 1	R\$ 17,67	R\$ 123,69	RA
1.16.0.0.4	013	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE LED, 02 FARÓIS, COM BATERIA INTEGRADA - MINIMO 1200 LUMENS	UND	12,00	222,15	BDI 1	R\$ 280,73	R\$ 3.368,76	RA
1.16.0.0.5	035	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, 2W, COM BATERIA INTEGRADA	UND	4,00	26,19	BDI 1	R\$ 33,10	R\$ 132,40	RA
1.16.0.0.6	028	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA DIMENSÕES 25x16 CM	UN	3,00	71,17	BDI 1	R\$ 89,94	R\$ 269,82	RA
1.16.0.0.7	014	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA DIMENSÕES 50x32 CM	UND	10,00	192,74	BDI 1	R\$ 243,57	R\$ 2.435,70	RA
1.16.0.0.8	023	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO" COM CORRENTE, MARTELO	UN	3,00	91,00	BDI 1	R\$ 115,00	R\$ 345,00	RA
1.16.0.0.9	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	2,70	BDI 1	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00	RA
1.16.0.0.10	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	100,00	6,65	BDI 1	R\$ 8,43	R\$ 840,00	RA
1.16.0.0.11	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL PVC, DN 32 MM (1). APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	9,19	BDI 1	R\$ 11,61	R\$ 1.161,00	RA
1.16.0.0.12	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80,00	43,80	BDI 1	R\$ 55,35	R\$ 4.428,00	RA
1.16.0.0.13	066	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UND	8,00	33,82	BDI 1	R\$ 42,74	R\$ 341,92	RA
1.16.0.0.14	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/6 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	58,49	BDI 1	R\$ 73,91	R\$ 221,73	RA
1.16.0.0.15	062	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UND	3,00	185,92	BDI 1	R\$ 234,95	R\$ 704,85	RA
1.17. ACABAMENTOS									
1.17.1. CIMENTO ALISADO									
1.17.1.0.1	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	290,52	28,40	BDI 1	R\$ 35,89	R\$ 10.428,76	RA
1.17.2. REVESTIMENTO CERÂMICO									
1.17.2.0.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	M2	63,68	36,79	BDI 1	R\$ 46,49	R\$ 2.960,48	RA
1.17.2.0.2	88049	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	49,02	6,16	BDI 1	R\$ 7,78	R\$ 381,38	RA
1.17.3. DIVISÓRIA									
1.17.3.0.1	067	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO	M2	47,16	318,45	BDI 1	R\$ 402,43	R\$ 18.978,60	RA
1.18. PINTURA									
1.18.1. PISO									
1.18.1.0.1	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	19,66	13,98	BDI 1	R\$ 17,67	R\$ 347,39	RA
1.18.2. PAREDES									
1.18.2.0.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.872,57	2,01	BDI 1	R\$ 2,54	R\$ 4.756,33	RA
1.18.2.0.2	060	PINTURA EPOXI EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	147,06	43,41	BDI 1	R\$ 54,86	R\$ 8.067,71	RA
1.18.2.0.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.725,51	12,09	BDI 1	R\$ 15,28	R\$ 26.385,79	RA
1.18.3. TETO									
1.18.3.0.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	42,96	2,35	BDI 1	R\$ 2,97	R\$ 127,59	RA
1.18.3.0.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,96	13,65	BDI 1	R\$ 17,25	R\$ 741,06	RA
1.19. LOUÇAS E METAIS									
1.19.1. SANITÁRIOS - CAIXA D'ÁGUA									
1.19.1.0.1	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	503,19	BDI 1	R\$ 635,88	R\$ 2.543,52	RA
1.19.1.0.2	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	180,05	BDI 1	R\$ 227,53	R\$ 455,06	RA
1.19.1.0.3	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00	218,94	BDI 1	R\$ 276,67	R\$ 553,34	RA
1.19.1.0.4	048	EXECUÇÃO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E. COM 80CM EM INOX POLIDO	UN	4,00	410,63	BDI 1	R\$ 518,91	R\$ 2.075,64	RA
1.19.1.0.5	049	EXECUÇÃO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E. COM 70CM EM INOX POLIDO	UN	2,00	173,30	BDI 1	R\$ 219,00	R\$ 438,00	RA
1.19.1.0.6	050	EXECUÇÃO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E. COM 40CM EM INOX POLIDO	UN	2,00	149,25	BDI 1	R\$ 189,61	R\$ 377,22	RA
1.19.1.0.7	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	404,10	BDI 1	R\$ 510,66	R\$ 6.127,92	RA
1.19.1.0.8	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	123,60	BDI 1	R\$ 156,19	R\$ 1.874,28	RA
1.19.1.0.9	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	8,48	BDI 1	R\$ 10,72	R\$ 128,64	RA
1.19.1.0.10	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	58,02	BDI 1	R\$ 73,32	R\$ 879,84	RA
1.19.1.0.11	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	29,75	BDI 1	R\$ 37,61	R\$ 451,32	RA
1.19.1.0.12	047	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 5,40m x 0,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	1.758,19	BDI 1	R\$ 2.221,82	R\$ 4.443,64	RA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

1.19.1.0.13	061	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	7,25	75,83	BDI 1	R\$ 95,83	R\$ 694,77	RA
1.20. ESQUADRIAS								R\$ 51.732,08	
1.20.1. VERGAS E CONTRAVERGAS								R\$ 1.315,17	
1.20.1.0.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,80	44,76	BDI 1	R\$ 56,56	R\$ 542,98	RA
1.20.1.0.2	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	9,80	43,77	BDI 1	R\$ 55,31	R\$ 530,89	RA
1.20.1.0.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,80	32,91	BDI 1	R\$ 41,59	R\$ 241,22	RA
1.20.2. PORTAS								R\$ 47.312,07	
1.20.2.1. ALVENARIA								R\$ 39.226,19	
1.20.2.1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	767,67	BDI 1	R\$ 970,10	R\$ 1.940,20	RA
1.20.2.1.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	814,59	BDI 1	R\$ 1.029,40	R\$ 2.058,80	RA
1.20.2.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,20	876,90	BDI 1	R\$ 1.108,14	R\$ 17.951,87	RA
1.20.2.1.4	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	33,66	406,13	BDI 1	R\$ 513,23	R\$ 17.275,32	RA
1.20.2.2. DIVISÓRIAS								R\$ 8.085,88	
1.20.2.2.1	058	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,8X1,80M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	583,73	BDI 1	R\$ 737,66	R\$ 1.475,32	RA
1.20.2.2.2	059	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,6X1,80M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	12,00	435,93	BDI 1	R\$ 550,88	R\$ 6.610,56	RA
1.20.3. JANELAS								R\$ 3.104,83	
1.20.3.0.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO	M2	4,80	511,86	BDI 1	R\$ 646,84	R\$ 3.104,83	RA
1.21. GUARDA-CORPO E CORRIMÕES DAS ESCADAS								R\$ 21.379,00	
1.21.0.0.1	020	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPOXI DE 1,1/2"	M	27,36	111,56	BDI 1	R\$ 140,98	R\$ 3.857,21	RA
1.21.0.0.2	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	35,13	394,69	BDI 1	R\$ 498,77	R\$ 17.521,79	RA
1.22. SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 1.056,72	
1.22.0.0.1	057	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	343,09	2,44	BDI 1	R\$ 3,08	R\$ 1.056,72	RA



Fagner Ismael Ienkot
 TFI ENGENHARIA LTDA - 27.723.924/0001-72
 FAGNER ISMAEL IENKOT
 SÓCIO DIRETOR
 RG 10.750334-0-PR / CPF 077.273.529-85

Thales Garcia Simonetto
 REPRESENTANTE TÉCNICO
 ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
 CREA-PR N° 129400/D
 RG 8.403.131-3-PR / CPF 070.643.949-01

Eng. Civil Thales G. Simonetto
 CREA-PR 129400/D

[27.723.924/0001-72]


TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
 Colonia Marcelino - CEP 83024-899
 São José dos Pinhais-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

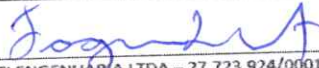
[Handwritten initials and signatures]

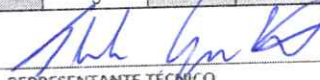
	TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72	
	OBRA: Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos – etapa III	27/05/2021
	LOCAL: Nova Trento	



CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Nº do Evento	Título dos Eventos	ARQUIBANCADA A FUNDAÇÃO	NIVEL + 35	NIVEL + 395	NIVEL + 1025	CAIXA D'ÁGUA FUNDAÇÃO	CAIXA D'ÁGUA 1º PAVIMENTO	CAIXA D'ÁGUA 2º PAVIMENTO	RAMPAS
		1	2	3	4	5	6	7	8
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.							
2	FUNDAÇÃO	1	1			1			
3	FÓRMAS + AÇO	1	2	2	3	1	2	3	1
4	CONCRETAGEM DE PILARES			3	3			3	
5	CONCRETAGEM DE VIGAS, LAJES E ESCA		2	3	4		2	3	1
6	ALVENARIA		4	5	5				
7	COBERTURA				4				
8	FECHAMENTO ESPECIAIS		5	5					
9	CONTRAPISO		5						
10	REBOCO		5	6					
11	FIÇÃO ELÉTRICA + QUADROS		6	6					
12	FORRO		6						
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		5				5	5	
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		4						
15	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		4	4	4				
16	IMPERMEABILIZAÇÕES	2	6		6	2			
17	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS		7	7	7		7		
18	REVESTIMENTOS CERÂMICOS + CIMENTO ALISADO		6	6					
19	ESQUADRIAS		7						
20	PINTURA		7	8					
21	ACABAMENTOS ELÉTRICOS		8	8					
22	LOUÇAS E METAIS		8						
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		8				8	8	
24	SERVIÇOS PRELIMINARES	1							
25	FECHAMENTO LATERAL			5					


 TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
 FAGNER ISMAEL IENKOT
 SÓCIO DIRETOR
 RG 10.750334-0-PR / CPF 077.273.529-85


 REPRESENTANTE TÉCNICO
 ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
 CREA-PR Nº 129400/D
 RG 8.403.131-3-PR / CPF 070.643.949-01



27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
 Colonia Marcelino - CEP 83024-899
 São José dos Pinhais-PR

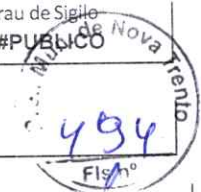
Eng. Civil Thales G. Simonetto
 CREA-PR 129400/D





Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PÚBLICO



Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROPONENTE / TOMADOR Município de Nova Trento/SC
--------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CENTRO DE EVENTOS ETAPA III / CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,0%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,91%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
'BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,37%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L) - 1}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Nova Trento – SC, 27 de maio de 2021.

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
SÓCIO DIRETOR FAGNER ISMAEL IENKOT

ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
REPRESENTANTE TÉCNICO / CREA Nº 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 SESP/PR

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colônia Marcelino - CEP 83024-899

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D

ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72

contato@tfiengenharia.com.br - (41) 3029-9046

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2021



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social:	WDF Serviços EIRELI.
CNPJ:	04.924.266/0001-81
IE:	ISENTO
Endereço:	Rua Rodrigues Alves, 55 – Sala 201.
Cidade/UF:	Brusque/SC CEP: 88.350-160
Telefone(s):	(47) 3351 – 9999 / 3355 - 5467
E-mail:	wdfservicos@terra.com.br

PLANILHA ANEXA

O Valor Total de nossa proposta é de **R\$ 1.457.137,88 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO REAIS)**

Total de Mão de Obra: R\$ 437.141,37 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)

Total de Materiais: R\$ 1.019.996,51 (Hum milhão, dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Dados para Depósito Bancário:

Banco: Banco do Brasil - 001			
Agência:	5233-7		
Conta:	387278	Dígito:	5

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:	Wilson José de Franceschi
CPF e RG:	614.666.389-15 e 1.879.528-5
Endereço Residencial:	Rua Melchior Heil, 56 – Apto 1101. Bairro Centro. Brusque/SC. CEP: 88350-130
Estado Civil:	Casado
Nacionalidade:	Brasileiro

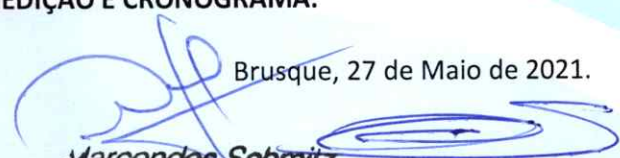
O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES.

O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE NO MÁXIMO 240 DIAS CORRIDOS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO E CRONOGRAMA.

Brusque, 27 de Maio de 2021.

WILSON J. DE FRANCESCHI
CPF 614.666.389-15
W.D.F SERVIÇOS EIRELI



Marcondes Schmitz
Engenheiro Civil
CREA/SC 082554-8

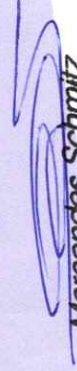
PLANILHA PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PORCENTAGEM	VALOR TOTAL COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	1.247,27
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100%	2.851,18
3	INFRAESTRUTURA - ESTAQUEAMENTO	100%	87.510,30
4	INFRAESTRUTURA - BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS DE BALDRAME	100%	87.661,64
5	SUPERESTRUTURA - PISO EM CONCRETO ARMADO - LAJES E RAMPAS	100%	117.018,89
6	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS	100%	258.556,34
7	SUPERESTRUTURA - ESCADAS	100%	112.490,80
8	IMPERMEABILIZAÇÃO - VIGAS BALDRAME	100%	5.139,62
9	IMPERMEABILIZAÇÃO - SANITÁRIOS	100%	3.945,27
10	IMPERMEABILIZAÇÃO - PINGADEIRA	100%	153,27
11	FECHAMENTO LATERAL	100%	57.356,77
12	COBERTURA	100%	160.080,77
13	ALVENARIA	100%	88.270,72
14	FECHAMENTOS ESPECIAIS	100%	4.874,94
15	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS - CONTRAPISO	100%	3.854,51
16	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS - CHAPISCO - PAREDES	100%	12.601,64
17	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS - CHAPISCO - TETO	100%	365,16
18	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS - REBOCO - PAREDE	100%	88.265,59
19	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS - REBOCO - TETO	100%	1.711,95
20	FORRO	100%	7.287,29
21	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100%	16.715,24
22	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100%	43.817,69
23	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	100%	24.579,14
24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100%	37.567,73
25	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCENDIO	100%	31.208,11
26	ACABAMENTOS - CIMENTO ALISADO	100%	12.509,79
27	ACABAMENTOS - REVESTIMENTO CERAMICO	100%	4.009,91

28	ACABAMENTOS - DIVISÓRIA	100%	22.774,03
29	PINTURA - PISO	100%	416,59
30	PINTURA - PAREDES	100%	47.000,68
31	PINTURA - TETO	100%	1041,77
32	LOUÇAS E METAIS - SANITÁRIOS + CAIXA D'ÁGUA	100%	25.251,31
33	ESQUADRIAS - VERGAS E CONTRAVERGAS	100%	1.578,12
34	ESQUADRIAS - PORTAS - ALVENARIA	100%	47.071,07
35	ESQUADRIAS - DIVISÓRIAS	100%	9.703,10
36	ESQUADRIAS - JANELAS	100%	3.725,76
37	GUARDA CORPO E CORRIMÃO DAS ESCADAS	100%	25.654,49
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100%	1.269,43
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 1.457.137,88



WILSON J. DE FRANCESCHI
CPF 614.666.389-15
W.D.F. SERVIÇOS EIRELI



Marcondes Schmitz
Engenheiro Civil
CREA/SC 082554-8

04.924.266/0001-81

W.D.F. SERVIÇOS EIRELI

Rua Rodrigues Alves, nº 55

Sala 201 - CEP 88350-160

Brusque / SC



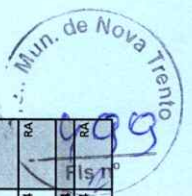
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Cidade: Nova Trento
 Obra: Construção do Centro de Eventos - Etapa III
 Data Base: 27/05/2021

Encargos Sociais: (HORA): 113,35%; (MÊS): 71,47%
 Valores Expressos em Reais (R\$)

BDI SEM
 DESONERAÇÃO 26,37%

					Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
1.	CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.0.0.1.	037	Composição			M2	2,88	BDI 1	342,71	1.247,27	RA
								433,08	1.247,27	
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
1.2.0.0.1.	96521	SINAPI			M3	28,85	BDI 1	36,40	2.851,18	RA
								45,99	1.326,81	
1.2.0.0.2.	96525	SINAPI			M3	2,64	BDI 1	32,09	107,02	RA
								56,66	936,02	
1.2.0.0.3.	96995	SINAPI			M3	16,52	BDI 1	44,64	55,83	RA
								3,73	55,83	
1.2.0.0.4.	036	Composição			M3	14,97	BDI 1	2,95	55,96	RA
								7,87	55,96	
1.2.0.0.5.	101231	SINAPI			M3	5,63	BDI 1			RA
1.2.0.0.6.	063	Composição			M3	7,32	BDI 1	1,09	10,02	RA
								19,68	144,05	
1.2.0.0.7.	032	Composição			M3	7,32	BDI 1	15,58	215,47	RA
								8,28	175.171,94	
1.2.0.0.8.	96385	SINAPI			M3	20,60	BDI 1		87.510,30	RA
								183,83	71.693,70	
1.3.	INFRAESTRUTURA									
1.3.1.	ESTAQUEAMENTO									
1.3.1.0.1.	033	Composição			M	390,00	BDI 1	145,48	2.741,66	RA
								21,51	12.319,20	
1.3.1.0.2.	95584	SINAPI			KG	127,46	BDI 1	17,03	755,74	RA
								15,77	87.661,64	
1.3.1.0.3.	95578	SINAPI			KG	781,18	BDI 1	12,48	652,34	RA
								15,20	795,74	
1.3.1.0.4.	95579	SINAPI			KG	49,72	BDI 1	12,04	25,09	RA
								19,86	652,34	
1.3.2.	BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES									
1.3.2.0.1.	95601	SINAPI			UN	26,00	BDI 1	19,86	87.661,64	RA
								25,09	652,34	



Handwritten signature

Handwritten signature

					Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECLAMO
1.3.2.0.2.	SINAPI	96616		M3	1,05	592,68	BDI 1	748,96	786,40	RA
1.3.2.0.3.	SINAPI	96621		M3	1,11	197,28	BDI 1	249,30	276,72	RA
1.3.2.0.4.	SINAPI	96534		M2	53,17	99,55	BDI 1	125,80	6.688,78	RA
1.3.2.0.5.	SINAPI	96536		M2	151,61	86,26	BDI 1	109,00	16.525,49	RA
1.3.2.0.6.	SINAPI	96543		KG	237,09	19,91	BDI 1	25,15	5.962,81	RA
1.3.2.0.7.	SINAPI	96544		KG	209,91	18,70	BDI 1	23,62	4.958,07	RA
1.3.2.0.8.	SINAPI	96545		KG	211,18	17,48	BDI 1	22,09	4.664,96	RA
1.3.2.0.9.	SINAPI	96546		KG	370,36	15,62	BDI 1	19,74	7.310,90	RA
1.3.2.0.10.	SINAPI	96547		KG	436,19	13,19	BDI 1	16,66	7.286,92	RA
1.3.2.0.11.	SINAPI	96548		KG	369,82	12,49	BDI 1	15,78	5.835,75	RA
1.3.2.0.12.	SINAPI	96549		KG	473,00	13,96	BDI 1	17,63	8.338,99	RA
1.3.2.0.13.	Composição	007		M3	26,72	544,74	BDI 1	688,36	18.393,51	RA
1.4.									488.066,03	
1.4.1.									117.018,89	
1.4.1.0.1.	SINAPI	96622		M3	6,86	127,99	BDI 1	161,74	1.109,53	RA
1.4.1.0.2.	SINAPI	97086		M2	2,45	140,71	BDI 1	177,81	435,63	RA
1.4.1.0.3.	SINAPI	92486		M2	72,01	179,81	BDI 1	227,22	16.362,11	RA
1.4.1.0.4.	SINAPI-H	7156		M2	11,26	34,90	BDI 1	44,09	496,45	RA
1.4.1.0.5.	SINAPI	92785		KG	142,64	17,00	BDI 1	21,48	3.063,90	RA

					Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
1.13.0.0.6.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC. SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	66,24	70,21	BDI 1	88,72	5.876,81	RA
1.13.0.0.7.	Composição	017	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TUDOLO COMUM MACIÇO REVESTIDA INTERAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇA 1:3. LASTRO DE CONCRETO E=10CM, TAMPA EM CONCRETO ARMADO E=5CM	UN	6,00	856,80	BDI 1	1082,73	6.486,38	RA
1.14.			INSTALAÇÕES PLUVIAIS						24.579,14	
1.14.0.0.1.	Composição	002	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 28, QUADRADA, CORTE 25 CM, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL	M	78,72	50,47	BDI 1	63,78	5.020,76	RA
1.14.0.0.2.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,00	57,37	BDI 1	72,50	1.377,50	RA
1.14.0.0.3.	Composição	026	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	164,95	BDI 1	208,44	208,44	RA
1.14.0.0.4.	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	9,00	60,11	BDI 1	75,95	683,55	RA
1.14.0.0.5.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	131,78	72,56	BDI 1	91,89	12.082,90	RA
1.14.0.0.6.	Composição	046	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	33,28	123,79	BDI 1	156,43	5.205,99	RA
1.15.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						37.567,73	
1.15.0.0.1.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	15,60	BDI 1	19,71	78,84	RA
1.15.0.0.2.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	94,66	BDI 1	119,61	119,61	RA
1.15.0.0.3.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	112,75	BDI 1	142,48	569,92	RA
1.15.0.0.4.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	12,48	BDI 1	15,77	157,70	RA
1.15.0.0.5.	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80,00	7,98	BDI 1	10,08	806,40	RA
1.15.0.0.6.	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	131,15	BDI 1	165,73	1.325,84	RA
1.15.0.0.7.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	43,12	BDI 1	54,48	326,88	RA
1.15.0.0.8.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	30,34	BDI 1	38,33	191,65	RA
1.15.0.0.9.	SINAPI	91952	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	47,04	BDI 1	59,44	1.664,32	RA



					Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
1.15.0.0.10.	SINAPI	92004		UN	6,00	59,85	BDI 1	75,38	452,28	RA
1.15.0.0.11.	SINAPI	92000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	32,03	BDI 1	40,47	485,64	RA
1.15.0.0.12.	Composição	065	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	10,00	76,04	BDI 1	96,09	960,90	RA
1.15.0.0.13.	SINAPI	91844	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	7,06	BDI 1	8,91	534,60	RA
1.15.0.0.14.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	10,15	BDI 1	12,82	256,40	RA
1.15.0.0.15.	SINAPI	95727	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	6,79	BDI 1	8,58	1.287,00	RA
1.15.0.0.16.	SINAPI	91924	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	351,00	3,24	BDI 1	4,09	1.435,59	RA
1.15.0.0.17.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.424,00	4,67	BDI 1	5,89	8.387,36	RA
1.15.0.0.18.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.120,00	10,28	BDI 1	12,98	14.548,80	RA
1.15.0.0.19.	Composição	051	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFILADO 38 X 78MM, CHAPA 22	M	68,00	46,30	BDI 1	58,50	3.978,00	RA
1.16.0.0.1.	Composição	012	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1193,70	BDI 1	1508,47	31.208,11	RA
1.16.0.0.2.	SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	35,00	253,81	BDI 1	320,74	11.225,90	RA
1.16.0.0.3.	SINAPI	74245/0011	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2	7,00	16,78	BDI 1	21,19	148,33	RA
1.16.0.0.4.	Composição	013	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE LED, 02 FAROIS, COM BATERIA INTEGRADA - MÍNIMO 1200 LUMENS	UND	12,00	266,58	BDI 1	336,87	4.042,44	RA
1.16.0.0.5.	Composição	035	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, 2W, COM BATERIA INTEGRADA	UND	4,00	31,43	BDI 1	39,71	158,84	RA
1.16.0.0.6.	Composição	028	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA DIMENSÕES 25x16 CM	UN	3,00	85,40	BDI 1	107,92	323,76	RA
1.16.0.0.7.	Composição	014	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA DIMENSÕES 50x32 CM	UND	10,00	231,29	BDI 1	292,27	2.922,70	RA
1.16.0.0.8.	Composição	023	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO" COM CORRENTE, MARTELO	UN	3,00	109,20	BDI 1	137,99	413,97	RA
1.16.0.0.9.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	3,24	BDI 1	4,09	1.227,00	RA
1.16.0.0.10.	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2015	M	100,00	7,98	BDI 1	10,08	1.008,00	RA
1.16.0.0.11.	SINAPI	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	11,03	BDI 1	13,93	1.393,00	RA


					Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
1.20.2.1.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,20	1052,28	BDI 1	1329,76	21.542,11	RA
1.20.2.1.4.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	33,66	487,36	BDI 1	615,87	20.730,18	RA
1.20.2.2.			DIVISÓRIAS						9.703,10	
1.20.2.2.1.	Composição	058	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X1,80M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	700,48	BDI 1	885,19	1.770,38	RA
1.20.2.2.2.	Composição	059	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,6X1,80M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	12,00	523,12	BDI 1	661,06	7.932,72	RA
1.20.3.			JANELAS						3.725,76	
1.20.3.0.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,80	614,23	BDI 1	776,20	3.725,76	RA
1.21.			GUARDA-CORPO E CORRIMÕES DAS ESCADAS						25.654,49	
1.21.0.0.1.	Composição	020	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPOXI DE 1,1/2"	M	27,36	133,87	BDI 1	165,17	4.628,49	RA
1.21.0.0.2.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	35,13	473,63	BDI 1	598,52	21.026,00	RA
1.22.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						1.269,43	
1.22.0.0.1.	Composição	057	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	343,09	2,93	BDI 1	3,70	1.269,43	RA

Além das tabelas SINAPI, foram utilizados os referenciais SICRO DE 07/2020 e PPUJ DE 12/2015
 Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

04.924.266/0001-81

W.D.F. SERVIÇOS EIRELI
 Rua Rodrigues Alves, nº 55
 Sala 201 - CEP 88350-160
 Brusque / SC


 WILSON J. DE FRANCESCHI
 CPF 614.666.389-15
 W.D.F. SERVIÇOS EIRELI


 Marcondes Schmitz
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 082554-8



Rua Rodrigues Alves, 55 - Sala 201 - Fone/Fax: (47) 3351-9999 - CNPJ 04.924.266/0001-81 - Insc. Est.: Isento
 CEP 88350-160 - Brusque - Santa Catarina - e-mail: wdfservicos@terra.com.br

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

MUNICÍPIO: Nova Trento

PROJETO: Construção de Centro de eventos – ETAPA III

LOCALIZAÇÃO: Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento

DATA BASE: 27/05/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	Administração Central (AC)	5,00%
2	Despesas Financeiras (DF)	1,30%
3	Riscos (R)	1,00%
4	Seguro e Garantia (S)	1,00%
5	Lucro (L)	6,91%
6	Taxa Representativa de Tributos (I)	8,65%
	PIS	1,83%
	COFINS	1,82%
	CPRB	2,00%
	ISS	3,00%
	B.D.I. CALCULADO	26,85%
	B.D.I. ADOTADO	26,85%

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Onde: AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco;

S = seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.


WILSON J. DE FRANCESCHI
CPF 614.666.389-15
WDF SERVIÇOS EIRELI


Wanders Schmitz
Engenheiro Civil
CREA/SC 082554-8

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO - A		HORISTA	MENSALIST
DESCRIÇÃO	%	A	%
INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00		20,00
SESI/SENAC	1,50		1,50
SENAI/SENAC	1,00		1,00
INCRA	0,20		0,20
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50		2,50
FGTS	8,00		8,00
SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO / SAT	3,00		3,00
SEBRAE	0,60		0,60
SECONCI	1,00		1,00
SUBTOTAL =		37,80	37,80
GRUPO - B			
DESCRIÇÃO			
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	-	-
FERIADOS	3,69	-	-
AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,89	0,69	0,69
13 SALÁRIO	10,74	8,33	8,33
LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,06
FASTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,56
DIAS DE CHUVA	1,77	-	-
AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,09
FÉRIAS GOZADAS	7,52	5,83	5,83
SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03
SUBTOTAL =		43,42	15,59
GRUPO - C			
DESCRIÇÃO			
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,53	3,51	3,51
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08	0,08
FÉRIAS INDENIZADAS	5,59	4,34	4,34
DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,71	3,65	3,65
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,30	0,30
SUBTOTAL =		15,32	11,88
GRUPO - D			
DESCRIÇÃO			
REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,41	5,89	5,89
REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DE FGTS SOBRE	0,40	0,31	0,31
GRUPO - E	16,81	6,20	6,20
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS =		113,35	71,47

WILSON J. DE FRANCESCHI
CPF 614.686.389-15
W.D.F. SERVIÇOS EIRELI

Marcondes Schmitz
Engenheiro Civil
CREA/SC 082554-8

PLANILHA PLE


MUNICÍPIO: Nova Trento


PROJETO: Construção de Centro de eventos – ETAPA III

LOCALIZAÇÃO: Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento

DATA BASE: 27/05/2021

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	-
2	FUNDAÇÃO	178.980,28
3	FÔRMAS + AÇO	412.077,46
4	CONCRETAGEM DE PILARES	17.913,32
5	CONCRETAGEM DE VIGAS, LAJES E ESCADA	57.716,95
6	ALVENARIA	111.326,58
7	COBERTURA	166.480,98
8	FECHAMENTO ESPECIAIS	4.875,03
9	CONTRAPISO	3.854,26
10	REBOCO	102.968,71
11	FIAÇÃO ELÉTRICA + QUADROS	30.373,14
12	FORRO	7.287,68
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11.944,09
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	31.860,94
15	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	18.182,90
16	IMPERMEABILIZAÇÕES	9.239,76
17	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊ	27.432,48
18	REVESTIMENTOS CERÂMICOS + CIMENTO A	16.522,34
19	ESQUADRIAS	60.500,28
20	PINTURA	48.635,47
21	ACABAMENTOS ELÉTRICOS	5.407,95
22	LOUÇAS E METAIS	47.192,42
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	27.756,58
24	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.247,26
25	FECHAMENTO LATERAL	57.361,02


WILSON J. DE FRANCESCHI
CPF 614.666.389-15
W.D.F SERVIÇOS EIRELI


Marcondes Schmitz
Engenheiro Civil
CREA/SC 082554-8

04.924.266/0001-81

W.D.F. SERVIÇOS EIRELI

Rua Rodrigues Alves, nº 55

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

MUNICÍPIO: Nova Trento
 PROJETO: Construção de Centro de eventos – ETAPA III
 LOCALIZAÇÃO: Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em
 DATA BASE: 27/05/2021

Nº do Evento	Título dos Eventos									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1	ARQUIBANCA DA FUNDACÃO	NÍVEL + 35	NÍVEL + 395	NÍVEL + 1025	CAIXA D'ÁGUA FUNDACÃO	CAIXA D'ÁGUA 1º PAVIMENTO	CAIXA D'ÁGUA 2º PAVIMENTO	RAMPAS		
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos
 A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

Mun. de Nova Trento
 514
 Fls nº

Rua Rodrigues Alves, 55 - Sala 201 - Fone/Fax: (47) 3351-9999 - CNPJ 04.924.266/0001-81 - Insc. Est.: Isento
 CER 88350-160 - Brusque - Santa Catarina - e-mail: wdfservicos@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL

PROponente: WDF S

CNPJ: 04.924.266/0001-81 E-mail:

TOMADA DE PREÇO

Envelope nº 02 - PROJ

Rua Rodrigues Alves, 55 - Sala 201 - **Fone/Fax:**
CEP 88350-160 - Centro - Brusque - Santa Cat



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

Tomada de Preço
2/2021

Número Processo: 82/2021
Data do Processo: 30/04/2021

OBJETO DO PROCESSO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 3/2021



Reuniram-se no dia 07/06/2021, as 08:01 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 287/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 82/2021 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

DECISÃO DA COMISSÃO

NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE, COM O SR. MARCOS PAULO THOMAZI, REPRESENTANTE DA EMPRESA LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA, PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME. APÓS ANÁLISE, DESCLASSIFICAR A EMPRESA WDF SERVIÇOS EIRELLI, POR APRESENTAR A PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA, SENDO O VALOR PROPOSTO DE R\$ 1.457.137,88 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS), POR ENTENDER QUE AS DEMAIS EMPRESAS APRESENTARAM PROPOSTAS CONFORME O SOLICITADO NO EDITAL. A COMISSÃO, DECLAROU EMPATE TÉCNICO ENTRE AS EMPRESA LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 07.301.413/0001-55), COM O VALOR TOTAL PROPOSTO DE R\$ 1.133.124,66 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS) E A EMPRESA TFI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 27.723.924/0001-72), COM O VALOR TOTAL PROPOSTO DE R\$ 1.214.424,76 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUATRO E VINTE E QUATRO REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO EDITAL: "ITEM 11.5.7. Da Análise e do Julgamento da Proposta", SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR A PARTIR DO DIA 08/06/2021, A EMPRESA TFI ENGENHARIA LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA, COM VALOR ABAIXO DO APRESENTADO PELA EMPRESA LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, SERÁ DECLARADA COMO VENCEDORA A EMPRESA LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA.

ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA ANÁLISE E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

<https://www.novatreto.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/33855/codLicitacao/184622>

Participante: LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CENTRO DE EVENTOS ETAPA III	100,000	PCEN		11.331,247	1.133.124,66
Total do Participante:						1.133.124,66

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 07/06/2021

FERNANDO NERI SENS

PRESIDENTE

FABIO DE FREITAS

MEMBRO

Silvio Conhaqui

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA.

MARCOS PAULO THOMAZI



Assunto **ATA 03/2021 - PROCESSO 082/2021 - TP 02/2021**
De Departamento de Compras e Licitações
<compras@novatrento.sc.gov.br>
Para <contato@tfiengenharia.com.br>
Data 07.06.2021 15:22



- ATA - 03.pdf (~63 KB)

Caríssimos,

segue ata (03) da sessão de reunião do julgamento de Proposta referente ao processo 082/2021 - TP 02/2021 para seu conhecimento e posterior manifestação conforme previsão editalícia.

--

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatrento.sc.gov.br

Assunto **Fwd: ATA 03/2021 - PROCESSO 082/2021 - TP 02/2021**
De Departamento de Compras e Licitações
<compras@novatrento.sc.gov.br>
Para wdf serviços <licitacaowdf@gmail.com>
Data 07.06.2021 15:14



- ATA - 03.pdf (~63 KB)

Caríssimos,

segue ata (03) da sessão de reunião do julgamento de Proposta referente ao processo 082/2021 - TP 02/2021 para seu conhecimento e posterior manifestação conforme previsão editalícia.

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatrento.sc.gov.br

Assunto **ATA 03/2021 - PROCESSO 082/2021 - TP 02/2021**
De Departamento de Compras e Licitações
<compras@novatrento.sc.gov.br>
Para <construtora@luizdalsenter.com.br>
Data 07.06.2021 15:12



- ATA - 03.pdf (~63 KB)

Caríssimos,

segue ata (03) da sessão de reunião do julgamento de Proposta referente ao processo 082/2021 - TP 02/2021 para seu conhecimento e posterior manifestação conforme previsão editalícia.

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatrento.sc.gov.br

ANEXO V - PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2021
TOMADA DE PREÇO N° 002/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL



Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III (ANEXO AO GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI LOCALIZADO EM NOVA TRENTO).

Razão Social: **TFI ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/MF: **27.723.924/0001-72**

Endereço Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, n.º 16725, Bairro Colônia Marcelino, São José dos Pinhais-PR

Telefone/Fax: **(41) 3029-9046**

e-mail: **contato@tfiengenharia.com.br**

item	ESPECIFICAÇÃO	PORCENTUAL	VALOR TOTAL COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	R\$ 969,78
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100%	R\$ 2.217,55
3	INFRAESTRUTURA – ESTAQUEAMENTO	100%	R\$ 68.044,47
4	INFRAESTRUTURA – BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME	100%	R\$ 68.158,91
5	SUPERESTRUTURA – PISO EM CONCRETO ARMADO. LAJES E RAMPAS	100%	R\$ 91.007,35
6	SUPERESTRUTURA – PILARES E VIGAS	100%	R\$ 201.062,84
7	SUPERESTRUTURA – ESCADAS	100%	R\$ 87.472,22
8	IMPERMEABILIZAÇÃO – VIGAS BALDRAME	100%	R\$ 3.996,25
9	IMPERMEABILIZAÇÃO – SANITÁRIOS	100%	R\$ 3.068,20
10	IMPERMEABILIZAÇÃO – PINGADEIRA	100%	R\$ 119,19
11	FECHAMENTO LATERAL	100%	R\$ 44.596,09

FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352
985

Assinado de forma digital por
FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.09 13:03:27
-03'00"

THALES GARCIA
SIMONETTO:070
64394901

Assinado de forma digital
por THALES GARCIA
SIMONETTO:07064394901
Dados: 2021.06.09 12:55:25
-03'00"

TFI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.723.924/0001-72

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16.725 – Colônia Marcelino – São José dos Pinhais-PR

Fone (41) 9 9633-2673

e-mail: contato@tfiengenharia.com.br - www.tfiengenharia.com.br

12	COBERTURA	100%	R\$ 124.464,44
13	ALVENARIA	100%	R\$ 68.630,95
14	FECHAMENTOS ESPECIAIS	100%	R\$ 3.790,05
15	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS – CONTRAPISO	100%	R\$ 2.997,25
16	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS – CHAPISCO - PAREDES	100%	R\$ 9.805,89
17	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS – CHAPISCO - TETO	100%	R\$ 283,97
18	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS – REBOCO - PAREDES	100%	R\$ 68.630,94
19	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS – REBOCO – TETO	100%	R\$ 1.331,33
20	FORRO	100%	R\$ 5.666,41
21	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100%	R\$ 12.996,77
22	INSTALAÇÕES SANITARIAS	100%	R\$ 34.069,44
23	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	100%	R\$ 19.112,03
24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100%	R\$ 29.235,98
25	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCENDIO	100%	R\$ 24.264,72
26	ACABAMENTOS – CIMENTO ALISADO	100%	R\$ 9.729,51
27	ACABAMENTOS – REVESTIMENTO CERAMICO	100%	R\$ 3.118,82
28	ACABAMENTOS – DIVISORIA	100%	R\$ 17.706,69
29	PINTURA - PISO	100%	R\$ 324,00
30	PINTURA – PAREDES	100%	R\$ 36.571,77

Mun. de Nova Trento
523
Fis nº

FAGNER ISMAEL Assinado de forma digital
por FAGNER ISMAEL
IENKOT:0772735
2985 IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.09 13:05:25
-03'00'

THALES Assinado de forma digital
GARCIA por THALES GARCIA
SIMONETTO:0 SIMONETTO:0706439490
7064394901 Dados: 2021.06.09
12:55:51 -03'00'

TFI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.723.924/0001-72

Av. Ver. Domingos Benvenuto Moletta, 16.725 – Colônia Marcelino – São José dos Pinhais-PR

Fone (41) 9 9633-2673

e-mail: contato@tfiengenharia.com.br - www.tfiengenharia.com.br

31	PINTURA – TETO	100%	R\$ 810,66
32	LOUÇAS E METAIS – SANITARIOS + CAIXA D'AGUA	100%	R\$ 19.633,36
33	ESQUADRIAS – VERGAS E CONTRAVERGAS	100%	R\$ 1.227,15
34	ESQUADRIAS – PORTAS – ALVENARIA	100%	R\$ 36.597,99
35	ESQUADRIAS – DIVISORIAS	100%	R\$ 7.544,12
36	ESQUADRIAS – JANELAS	100%	R\$ 2.896,85
37	GUARDA CORPO E CORRIMAO DAS ESCADAS	100%	R\$ 19.947,03
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100%	R\$ 988,10



Total de Mão de Obra: R\$ 339.926,72 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).
 Total de Materiais: R\$ 793.162,35 (setecentos e noventa e três mil cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
 Total da obra : **R\$ 1.133.089,07** (um milhão e cento e trinta e três mil e oitenta e nove reais e sete centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO E CRONOGRAMA.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 240 DIAS

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE COM DADOS DA CONTA CORRENTE

BANCO INTER (077)
AGÊNCIA: 0001-9

TFI ENGENHARIA LTDA
CONTA CORRENTE: 2970854-0

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Nova Trento – SC, 08 de junho de 2021.

FAGNER ISMAEL Assinado de forma digital
 por FAGNER ISMAEL
IENKOT:077273 IENKOT:07727352985
52985 Dados: 2021.06.09
 13:05:48 -03'00'

THALES GARCIA Assinado de forma digital
 por THALES GARCIA
SIMONETTO:07 SIMONETTO:07064394901
064394901 Dados: 2021.06.09 12:56:10
 -03'00'

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
SÓCIO DIRETOR FAGNER ISMAEL IENKOT
CPF 077.273.529-85 / RG 10.750.334-0 SESP/PR

ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
REPRESENTANTE TÉCNICO / CREA Nº 129400/D
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 SESP/PR



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR TFI ENGENHARIA LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOULIS	DATA BASE 02-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO-SC	MUNICIPIO / UF NOVA TRENTO-SC
			BDI 1 26,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Nível 3	Nível 3	1.3.2.			BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME						68.158,91
Serviço	Serviço	1.3.2.0.1.	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	UN	26,00	15,44	BDI 1	19,51	507,26
Serviço	Serviço	1.3.2.0.2.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MIAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	1,05	460,81	BDI 1	582,33	611,45
Serviço	Serviço	1.3.2.0.3.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,11	153,39	BDI 1	193,84	215,16
Serviço	Serviço	1.3.2.0.4.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	53,17	77,40	BDI 1	97,81	5.200,56
Serviço	Serviço	1.3.2.0.5.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	151,61	67,06	BDI 1	84,74	12.847,43
Serviço	Serviço	1.3.2.0.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	237,09	15,48	BDI 1	19,56	4.637,48
Serviço	Serviço	1.3.2.0.7.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	209,91	14,54	BDI 1	18,37	3.856,05
Serviço	Serviço	1.3.2.0.8.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	211,18	13,59	BDI 1	17,17	3.625,96
Serviço	Serviço	1.3.2.0.9.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	370,36	12,15	BDI 1	15,35	5.685,03
Serviço	Serviço	1.3.2.0.10.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	436,19	10,25	BDI 1	12,95	5.648,66
Serviço	Serviço	1.3.2.0.11.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	369,82	9,71	BDI 1	12,27	4.537,69
Serviço	Serviço	1.3.2.0.12.	SINAPI	96549	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	473,00	10,85	BDI 1	13,71	6.484,83
Serviço	Serviço	1.3.2.0.13.	Composição	007	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 35MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	26,72	423,54	BDI 1	535,23	14.301,35
Nível 2	Nível 2	1.4.			SUPERESTRUTURA						379.542,41
Nível 3	Nível 3	1.4.1.			LASTRO COM CONCRETO ARMADO, LAJES E RAMPAS						91.007,35
Serviço	Serviço	1.4.1.0.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	6,86	99,51	BDI 1	125,75	862,65
Serviço	Serviço	1.4.1.0.2.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	2,45	109,40	BDI 1	138,25	338,71



Assinado de forma digital
por FAGNER ISMAEL
IENKOT:077273
52985
Dados: 2021.06.09
13:06:47 -03'00'

THALES GARCIA
SIMONETTO-07
064394901
Assinado de forma digital
por THALES GARCIA
SIMONETTO-07
064394901
Dados: 2021.06.09
12:56:49 -03'00'



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROponente / TOMADOR TFI ENGENHARIA LTDA	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 02-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO-SC	MUNICIPIO / UF NOVA TRENTO-SC
		BDI 1 26,37%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço		1.4.1.0.3.	SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	72,01	139,80	BDI1	176,67	12.722,01
Serviço		1.4.1.0.4.	SINAPI-I	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	11,26	27,13	BDI1	34,28	385,99
Serviço		1.4.1.0.5.	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,64	13,22	BDI1	16,71	2.383,51
Serviço		1.4.1.0.6.	SINAPI	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3.154,27	12,55	BDI1	15,86	50.026,72
Serviço		1.4.1.0.7.	SINAPI	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	385,44	11,26	BDI1	14,23	5.484,81
Serviço		1.4.1.0.8.	SINAPI	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,18	9,53	BDI1	12,04	2.109,17
Serviço		1.4.1.0.9.	SINAPI	92789	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	56,09	9,11	BDI1	11,51	645,60
Serviço		1.4.1.0.10.	Composição	031	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 35 MPA, PARA ESPESURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	22,55	404,04	BDI1	510,59	11.513,80
Serviço		1.4.1.0.11.	Composição	009	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJE MENOR OU IGUAL A 0,25M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,66	414,34	BDI1	523,60	4.534,38
Nível 3	Nível 3	1.4.2.			PILARES E VIGAS						201.062,84
Serviço		1.4.2.0.1.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	283,93	110,93	BDI1	140,18	39.801,31
Serviço		1.4.2.0.2.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	329,52	133,14	BDI1	168,25	55.441,74

Assinado de forma digital
por FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.09
13:07:07 -03'00'

FAGNER ISMAEL
IENKOT:077273
52985



Assinado de forma digital
por THALES GARCIA
SIMONETTO:07
Dados: 2021.06.09
12:57:08 -03'00'

THALES
GARCIA
SIMONETTO:07
064394901



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR TEI ENGENHARIA LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 02-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO-SC	MUNICÍPIO / UF NOVA TRENTO-SC
			BDI 1 26,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	Serviço	1.4.2.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	856,63	13,38	BDI1	16,91	14.485,61
Serviço	Serviço	1.4.2.0.4.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	261,82	12,92	BDI1	16,33	4.275,52
Serviço	Serviço	1.4.2.0.5.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	338,27	12,34	BDI1	15,59	5.273,63
Serviço	Serviço	1.4.2.0.6.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	623,45	11,16	BDI1	14,10	8.790,65
Serviço	Serviço	1.4.2.0.7.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	506,82	9,45	BDI1	11,94	6.051,43
Serviço	Serviço	1.4.2.0.8.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.503,54	9,09	BDI1	11,49	17.275,67
Serviço	Serviço	1.4.2.0.9.	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.752,73	10,35	BDI1	13,08	22.925,71
Serviço	Serviço	1.4.2.0.10.	SINAPI	92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	91,46	10,16	BDI1	12,84	1.174,35
Serviço	Serviço	1.4.2.0.11.	Composição	008	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	26,39	417,63	BDI1	527,76	13.927,59
Serviço	Serviço	1.4.2.0.12.	Composição	009	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJE MENOR OU IGUAL A 0,25M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	22,23	414,34	BDI1	523,60	11.639,63
Nível 3	Nível 3	1.4.3.			ESCADAS						87.472,22
Serviço	Serviço	1.4.3.0.1.	Composição	064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	138,70	307,91	BDI1	389,11	53.969,56

Assinado de forma digital
por FAGNER ISMAEL
IENKOT:0772735
2985
Dados: 2021.06.09 13:07:26
-03'00'

528
#S nº
Mun. de Nova Trento

THALES GARCIA SIMONETTO
7064394901

Assinado de forma digital
por THALES GARCIA SIMONETTO
IENKOT:077064394901
Dados: 2021.06.09 13:57:27
-03'00'

MENU

Nº OPERAÇÃO 105-8984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROponente / TOMADOR TH ENGENHARIA LTDA	APLIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 02-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO-SC	MUNICIPIO / UF NOVA TRENTO-SC
			BDI 1 26,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço		1.4.3.0.2.	Composição	038	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	24,64	17,20	BDI 1	21,74	535,67
Serviço		1.4.3.0.3.	Composição	039	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 1 LANCE, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	33,82	16,24	BDI 1	20,52	693,99
Serviço		1.4.3.0.4.	Composição	040	CONCRETAGEM DE ESTACAS, FCK = 35 MPa, COM USO DE BOMBA, INCLUSO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	KG	810,82	15,25	BDI 1	19,27	15.624,50
Serviço		1.4.3.0.5.	Composição	041	CONCRETAGEM DE ESTACAS, FCK = 35 MPa, COM USO DE BOMBA, INCLUSO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	30,00	439,15	BDI 1	554,95	16.648,50
Nível 2	Nível 3	1.5.			IMPERMEABILIZAÇÃO						7.183,64
Nível 3	Nível 3	1.5.1.			VIGAS BALDRAMES						3.996,25
Serviço		1.5.1.0.1.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	100,56	31,45	BDI 1	39,74	3.996,25
Nível 3	Nível 3	1.5.2.			SANITÁRIOS						3.068,20
Serviço		1.5.2.0.1.	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	63,68	35,70	BDI 1	45,11	2.872,60
Serviço		1.5.2.0.2.	SINAPI	98559	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_06/2018	M	49,02	2,95	BDI 1	3,73	182,84
Serviço		1.5.2.0.3.	SINAPI	98558	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	UN	2,00	5,05	BDI 1	6,38	12,76
Nível 3	Nível 3	1.5.3.			PINGADEIRA						119,19
Serviço		1.5.3.0.1.	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	2,85	33,09	BDI 1	41,82	119,19
Nível 2	Nível 2	1.6.			FECHAMENTO LATERAL						44.596,09
Serviço		1.6.0.0.1.	Composição	019	TELHA ONDULADA DE POLICARBONATO TRANSLUCIDA ESP.: 8,0MM	M2	530,59	66,51	BDI 1	84,05	44.596,09
Nível 2	Nível 2	1.7.			COBERTURA						124.464,44
Serviço		1.7.0.0.1.	Composição	029	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, INCLUINDO FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNDO ANTI-CORROSIVO	M2	154,82	551,38	BDI 1	696,78	107.875,48
Serviço		1.7.0.0.2.	Composição	044	TELHA DE AÇO ZINCADO ONDULADA, ESP.:0,50MM, INCLUSO DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO	M2	154,82	84,79	BDI 1	107,15	16.588,96
Nível 2	Nível 2	1.8.			ALVENARIA						68.630,95

FAGNER ISMAEL
Assinado de forma digital
por FAGNER ISMAEL
IENKOT:077273
52985

THALES GARCIA
Assinado de forma digital
por THALES GARCIA
SIMONETTO:070
64394901





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

MENU

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROPRIETÁRIO / TOMADOR TFI ENGENHARIA LTDA	APPELO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 02-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC	MUNICÍPIO / UF NOVA TRENTO-SC
			BDI 1 26,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço		1.8.0.0.1.	SINAPI	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	727,41	69,57	BDI 1	87,92	63.953,89
Serviço		1.8.0.0.2.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	20,00	54,48	BDI 1	68,85	1.377,00
Serviço		1.8.0.0.3.	Composição	043	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X10X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA)	M2	7,06	369,89	BDI 1	467,43	3.300,06
Nível 2	Nível 2	1.9.			FECHAMENTOS ESPECIAIS						3.790,05
Serviço		1.9.0.0.1.	Composição	010	FECHAMENTO COM PLACA CIMENTÍCIA EM PILAR METÁLICO	M2	50,46	59,44	BDI 1	75,11	3.790,05
Nível 2	Nível 2	1.10.			REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS						83.049,38
Nível 3	Nível 3	1.10.1.			CONTRAPISO						2.997,25
Serviço		1.10.1.0.1.	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	63,69	37,24	BDI 1	47,06	2.997,25
Nível 3	Nível 3	1.10.2.			CHAPISCO						10.089,86
Nível 4	Nível 4	1.10.2.1.			PARÉDES						9.805,89
Serviço		1.10.2.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.138,73	3,12	BDI 1	3,94	4.486,60
Serviço		1.10.2.1.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	383,87	4,98	BDI 1	6,29	2.414,54
Serviço		1.10.2.1.3.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	349,97	6,57	BDI 1	8,30	2.904,75
Nível 4	Nível 4	1.10.2.2.			TETO						283,97
Serviço		1.10.2.2.1.	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	42,96	5,23	BDI 1	6,61	283,97
Nível 3	Nível 3	1.10.3.			REBOCO						69.962,27
Nível 4	Nível 4	1.10.3.1.			PARÉDES						68.630,94
Serviço		1.10.3.1.1.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.138,73	25,86	BDI 1	32,68	37.213,70

Assinado de forma digital por
FAGNER ISMAEL

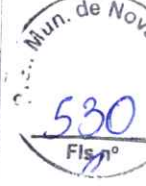
IENKOT:07727352 IENKOT:07727352985

Dados: 2021.06.09 13:08:06

985

-03'00'

THALES GARCIA
Assinado de forma digital
por THALES GARCIA
SIMONETTO-070 SIMONETTO-0706494901
Dados: 2021.06.09
12:58:07 -03'00'



MENU

Nº OPERAÇÃO
1058984-7

Nº SICONV
871959/2018

PROponente / TOMADOR
TEI ENGENHARIA LTDA

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III

LOCALIDADE SINAPI
FLORIANOPOLES

DATA BASE
02-21 (DES.)

DESCRIÇÃO DO LOTE
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO-SC

MUNICIPIO / UF
NOVA TRENTO-SC

BDI 1
26,37%

BDI 2
0,00%

BDI 3
0,00%

RECURSO

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço		1.10.3.1.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	349,97	40,92	BDI 1	51,71	18.096,95
Serviço		1.10.3.1.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	383,87	27,46	BDI 1	34,70	13.320,29
Nível 4	Nível 4	1.10.3.2.			TETO						1.331,33
Serviço		1.10.3.2.1.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	42,96	24,52	BDI 1	30,99	1.331,33
Nível 2	Nível 2	1.11.			FORRO						5.666,41
Serviço		1.11.0.0.1.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	63,68	62,48	BDI 1	78,96	5.028,17
Serviço		1.11.0.0.2.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	49,02	10,30	BDI 1	13,02	638,24
Nível 2	Nível 2	1.12.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						12.996,77
Serviço		1.12.0.0.1.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	31,00	33,66	BDI 1	42,54	1.318,74
Serviço		1.12.0.0.2.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	31,50	33,35	BDI 1	42,14	1.327,41
Serviço		1.12.0.0.3.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,50	23,55	BDI 1	29,76	610,08
Serviço		1.12.0.0.4.	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,00	26,87	BDI 1	33,96	916,92

Assinado de forma digital
por FAGNER ISMAEL
IENKOT:0772735
2985

Assinado de forma digital
por THALES GARCIA
SIMONETTO:070
64394901



Dados: 2021.06.09 13:08:24
-03'00'

Dados: 2021.06.09 17:58:27 -03'00'

MENU

N° OPERAÇÃO 1058994-7	N° SICONV 871959/2018	PROponente / TOMADOR TFI ENGENHARIA LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 02-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO-SC	MUNICIPIO / UF NOVA TRENTO-SC
			BDI 1 26,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	Serviço	1.12.0.0.5	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	21,13	BDI 1	26,70	26,70
Serviço	Serviço	1.12.0.0.6	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	48,19	BDI 1	60,90	60,90
Serviço	Serviço	1.12.0.0.7	SINAPI	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	57,78	BDI 1	73,02	292,08
Serviço	Serviço	1.12.0.0.8	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	63,98	BDI 1	80,85	161,70
Serviço	Serviço	1.12.0.0.9	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	93,50	BDI 1	118,16	118,16
Serviço	Serviço	1.12.0.0.10	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	20,24	BDI 1	25,58	25,58
Serviço	Serviço	1.12.0.0.11	Composição	004	CAIXA D'ÁGUA 5000L EM FIBRA DE VIDRO	UND	1,00	2.263,57	BDI 1	2.860,47	2.860,47
Serviço	Serviço	1.12.0.0.12	Composição	011	CAIXA D'ÁGUA 5000L EM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00	4.176,65	BDI 1	5.278,03	5.278,03
Nível 2	Nível 2	1.13.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						34.069,44
Serviço	Serviço	1.13.0.0.1	Composição	022	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 3.10	UN	1,00	7.602,00	BDI 1	9.606,65	9.606,65
Serviço	Serviço	1.13.0.0.2	Composição	027	FILTRO ANAERÓBICO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 2,10 X 1,50M, VOLUME ÚTIL: 5195,41 L (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UND	1,00	8.003,70	BDI 1	10.114,28	10.114,28
Serviço	Serviço	1.13.0.0.3	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,31	45,00	BDI 1	56,87	1.211,90
Serviço	Serviço	1.13.0.0.4	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,18	67,51	BDI 1	85,31	3.086,52

FAGNER ISMAEL
Assinado de forma digital por FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
52985
Dados: 2021.06.09 13:08:44 -03'00'

THALES GARCIA
Assinado de forma digital por THALES GARCIA
SIMONETTO:07064394901
64394901
Dados: 2021.06.09 12:59:03 -03'00'





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROponente / TOMADOR TFI ENGENHARIA LTDA	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLES	DATA BASE 02-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO-SC	MUNICIPIO / UF NOVA TRENTO-SC
			BDI 1 26,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço		1.13.0.0.5.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,40	32,66	BDI1	41,27	429,21
Serviço		1.13.0.0.6.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	66,24	54,59	BDI1	68,99	4.569,90
Serviço		1.13.0.0.7.	Composição	017	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO COMUM MACIÇO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, LASTRO DE CONCRETO E=10CM, TAMPA EM CONCRETO ARMADO E=5CM	UN	6,00	666,16	BDI1	841,83	5.050,98
Nível 2		1.14.			INSTALAÇÕES PLUVIAIS						19.112,03
Serviço		1.14.0.0.1.	Composição	002	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 28, QUADRADA, CORTE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	78,72	39,24	BDI1	49,59	3.903,72
Serviço		1.14.0.0.2.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,00	44,61	BDI1	56,37	1.071,03
Serviço		1.14.0.0.3.	Composição	026	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UNI	1,00	128,25	BDI1	162,07	162,07
Serviço		1.14.0.0.4.	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	9,00	46,73	BDI1	59,05	531,45
Serviço		1.14.0.0.5.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	131,78	56,42	BDI1	71,30	9.395,91
Serviço		1.14.0.0.6.	Composição	046	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	33,28	96,25	BDI1	121,63	4.047,85
Nível 2		1.15.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						29.235,98
Serviço		1.15.0.0.1.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIDO E INSTALADO. AF_10/2020	UN	4,00	12,13	BDI1	15,33	61,32
Serviço		1.15.0.0.2.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIDO E INSTALADO. AF_10/2020	UN	1,00	73,60	BDI1	93,01	93,01
Serviço		1.15.0.0.3.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIDO E INSTALADO. AF_10/2020	UN	4,00	87,66	BDI1	110,78	443,12
Serviço		1.15.0.0.4.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	9,70	BDI1	12,26	122,60

Assinado de forma digital por FAGNER ISMAEL IENKOT:07727352985
2985
Dados: 2021.06.09 13:09:03 -03'00'

Assinado de forma digital por THALES GARCIA SIMONETTO:07064394901
4394901
Dados: 2021.06.09 12:59:24 -03'00'





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

MENU



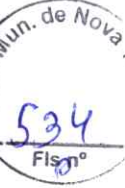
Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROponente / TOMADOR TFI ENGENHARIA LTDA	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 02-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO-SC	MUNICIPIO / UF NOVA TRENTO-SC
			BDI 1 26,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço		1.15.0.0.5.	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80,00	6,20	BDI 1	7,83	626,40
Serviço		1.15.0.0.6.	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W., COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	101,97	BDI 1	128,86	1.030,88
Serviço		1.15.0.0.7.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	33,52	BDI 1	42,36	254,16
Serviço		1.15.0.0.8.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E	UN	5,00	23,59	BDI 1	29,81	149,05
Serviço		1.15.0.0.9.	SINAPI	91992	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E	UN	28,00	36,57	BDI 1	46,71	1.293,88
Serviço		1.15.0.0.10.	SINAPI	92004	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E	UN	6,00	46,38	BDI 1	58,61	351,66
Serviço		1.15.0.0.11.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E	UN	12,00	24,90	BDI 1	31,47	377,64
Serviço		1.15.0.0.12.	Composição	065	TOMADA 3P+T 30A/480V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	59,12	BDI 1	74,71	747,10
Serviço		1.15.0.0.13.	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	60,00	5,49	BDI 1	6,94	416,40
Serviço		1.15.0.0.14.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	20,00	7,89	BDI 1	9,97	199,40
Serviço		1.15.0.0.15.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO	M	150,00	5,28	BDI 1	6,67	1.000,50
Serviço		1.15.0.0.16.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	351,00	2,52	BDI 1	3,18	1.116,18
Serviço		1.15.0.0.17.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	1.424,00	3,63	BDI 1	4,59	6.536,16
Serviço		1.15.0.0.18.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	1.120,00	8,00	BDI 1	10,11	11.323,20
Serviço		1.15.0.0.19.	Composição	051	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFILADO 38 X 76MM, CHAPA 22	M	68,00	36,00	BDI 1	45,49	3.093,32
Nível 2	Nível 2	1.16.			INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO						24.264,72
Serviço		1.16.0.0.1.	Composição	012	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO ANGULA 45° 2.1/2",	UND	1,00	928,10	BDI 1	1.172,84	1.172,84
Serviço		1.16.0.0.2.	SINAPI	92362	ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO DE	M	35,00	197,34	BDI 1	249,38	8.728,30
Serviço		1.16.0.0.3.	SINAPI	74245/001	2.1/2" E ESGUICHO DE LÁTÃO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,00	13,04	BDI 1	16,48	115,36
Serviço		1.16.0.0.4.	Composição	013	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"),	UND	12,00	207,27	BDI 1	261,93	3.143,16
Serviço		1.16.0.0.5.	Composição	035	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, 2W, COM BATERIA INTEGRADA - MÍNIMO 1200 LUMÉNS	UND	4,00	24,44	BDI 1	30,88	123,52
Serviço		1.16.0.0.6.	Composição	028	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, 2W, COM BATERIA INTEGRADA	UND	4,00	24,44	BDI 1	30,88	123,52
Serviço		1.16.0.0.7.	Composição	014	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA DIMENSÕES 25x16 CM	UN	3,00	66,40	BDI 1	83,91	251,73
Serviço		1.16.0.0.8.	Composição	023	INSTALAÇÃO DE PLADAD E SAÍDA AUTÔNOMA DIMENSÕES 50X32 CM	UN	10,00	179,83	BDI 1	227,25	2.272,50
Serviço		1.16.0.0.9.	SINAPI	91924	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO" COM CORRENTE, MARTELO	UN	3,00	84,90	BDI 1	107,29	321,87
Serviço		1.16.0.0.10.	SINAPI	90447	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	300,00	2,52	BDI 1	3,18	954,00
Serviço		1.16.0.0.11.	SINAPI	95731	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU	M	100,00	6,20	BDI 1	7,83	783,00
Serviço		1.16.0.0.11.	SINAPI	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO	M	100,00	8,57	BDI 1	10,83	1.083,00

Assinado de forma digital por
FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352
985

Assinado de forma digital por
THALES GARCIA
SIMONETTO:07064394901
94901



Dados: 2021.06.09 13:09:22

-03'00"

MENU

Nº OPERAÇÃO 105-8984-7	Nº SICOMV 871959/2018	PROPRONTE / TOMADOR TFI ENGENHARIA LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 02-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO-SC	MUNICIPIO / UF NOVA TRENTO-SC
			BDI 1 26,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.16.0.0.12.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR -	M	80,00	40,87	51,65	BDI 1	4.132,00	RA
Serviço	1.16.0.0.13.	Composição	066	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UND	8,00	31,55	39,87	BDI 1	318,96	RA
Serviço	1.16.0.0.14.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	54,57	68,96	BDI 1	206,88	RA
Serviço	1.16.0.0.15.	Composição	062	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	3,00	173,46	219,20	BDI 1	657,60	RA
Nível 2	1.17.			ACABAMENTOS						30.555,02	
Nível 3	1.17.1.			CIMENTO ALISADO						9.729,51	
Serviço	1.17.1.0.1.	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO,	M2	290,52	26,50	33,49	BDI 1	9.729,51	RA
Nível 3	1.17.2.			REVESTIMENTO CERÂMICO						3.118,82	
Serviço	1.17.2.0.1.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	M2	63,68	34,33	43,38	BDI 1	2.762,44	RA
Serviço	1.17.2.0.2.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	M	49,02	5,75	7,27	BDI 1	356,38	RA
Nível 3	1.17.3.			DIVISÓRIA						17.706,69	
Serviço	1.17.3.0.1.	Composição	067	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	47,16	297,11	375,46	BDI 1	17.706,69	RA
Nível 2	1.18.			PINTURA						37.706,43	
Nível 3	1.18.1.			PISO						324,00	
Serviço	1.18.1.0.1.	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	19,66	13,04	16,48	BDI 1	324,00	RA
Nível 3	1.18.2.			PAREDES						36.571,77	
Serviço	1.18.2.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	1.872,57	1,88	2,38	BDI 1	4.456,72	RA
Serviço	1.18.2.0.2.	Composição	060	PINTURA EPÓXI EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	147,06	40,50	51,18	BDI 1	7.526,53	RA
Serviço	1.18.2.0.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES,	M2	1.725,51	11,28	14,25	BDI 1	24.588,52	RA
Nível 3	1.18.3.			TETO						810,66	
Serviço	1.18.3.0.1.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	42,96	2,19	2,77	BDI 1	119,00	RA
Serviço	1.18.3.0.2.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS LOUÇAS E METAIS	M2	42,96	12,74	16,10	BDI 1	691,66	RA
Nível 2	1.19.			LOUÇAS E METAIS						19.633,36	
Nível 3	1.19.1.			SANITÁRIOS + CAIXA D'ÁGUA						19.633,36	
Serviço	1.19.1.0.1.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E	UN	4,00	469,48	593,28	BDI 1	2.373,12	RA
Serviço	1.19.1.0.2.	SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA -	UN	2,00	167,99	212,29	BDI 1	424,58	RA
Serviço	1.19.1.0.3.	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO	UN	2,00	204,27	258,14	BDI 1	516,28	RA
Serviço	1.19.1.0.4.	Composição	048	EXECUÇÃO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E COM 80CM EM INOX POLIDO	UND	4,00	383,12	484,15	BDI 1	1.936,60	RA
Serviço	1.19.1.0.5.	Composição	048	EXECUÇÃO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E COM 80CM EM INOX POLIDO	UND	2,00	161,69	204,33	BDI 1	408,66	RA
Serviço	1.19.1.0.6.	Composição	050	EXECUÇÃO DE ALÇAS DE APOIO PARA P.N.E COM 40CM EM INOX POLIDO	UND	2,00	139,25	175,97	BDI 1	351,94	RA
Serviço	1.19.1.0.7.	SINAPI	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO	UN	12,00	377,03	476,45	BDI 1	5.717,40	RA
Serviço	1.19.1.0.8.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBITUR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -	UN	12,00	115,32	145,73	BDI 1	1.748,76	RA
Serviço	1.19.1.0.9.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	12,00	7,91	10,00	BDI 1	120,00	RA
Serviço	1.19.1.0.10.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO	UN	12,00	54,13	68,40	BDI 1	820,80	RA

Assinado de forma digital por

FAGNER ISMAEL

IENKOT:07727352985

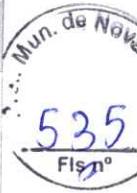
Dados: 2021.06.09 13:09:42

-03'00"

FAGNER ISMAEL

IENKOT:07727352985

2985



THALES GARCIA
Assinado de forma digital por
THALES GARCIA
SIMONETTO.0706434901
Dados: 2021.06.09 13:00:07
03'00"



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

MENU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1058994.7	Nº SICOMV 871959/2018	PROponente / TOMADOR TFL ENGENHARIA LTDA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 02-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC	MUNICÍPIO / UF NOVA TRENTO-SC
			BDI 1 26,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço		1.19.1.0.11.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 5,40m x 0,60m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	27,77	BDI 1	35,09	421,08
Serviço		1.19.1.0.12.	Composição	047		UND	2,00	1.640,39	BDI 1	2.072,96	4.145,92
Serviço		1.19.1.0.13.	Composição	061	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	7,25	70,75	BDI 1	89,41	648,22
Nível 2	1.20.				ESQUADRIAS						48.266,11
Nível 3	1.20.1.				VERGAS E CONTRAVERGAS						1.227,15
Serviço	1.20.1.0.1.		SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. G3/2016	M	9,50	41,76	BDI 1	52,77	506,59
Serviço	1.20.1.0.2.		SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	9,60	40,84	BDI 1	51,61	495,46
Serviço	1.20.1.0.3.		SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. G3/2016	M	5,80	30,71	BDI 1	38,81	225,10
Nível 3	1.20.2.				PORTAS						44.142,11
Nível 4	1.20.2.1.				ALVENARIA						36.597,99
Serviço	1.20.2.1.1.		SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA).	UN	2,00	716,24	BDI 1	905,11	1.810,22
Serviço	1.20.2.1.2.		SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA).	UN	2,00	760,01	BDI 1	960,42	1.920,84
Serviço	1.20.2.1.3.		SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO	M2	16,20	818,15	BDI 1	1.033,90	16.749,18
Serviço	1.20.2.1.4.		SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	M2	33,66	378,92	BDI 1	478,84	16.117,75
Nível 4	1.20.2.2.				DIVISÓRIAS						7.544,12
Serviço	1.20.2.2.1.		Composição	058	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X1,80M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	2,00	544,62	BDI 1	688,24	1.376,48
Serviço	1.20.2.2.2.		Composição	059	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,6X1,80M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	12,00	406,72	BDI 1	513,97	6.167,64
Nível 3	1.20.3.				JANELAS						2.896,85
Serviço	1.20.3.0.1.		SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS.	M2	4,80	477,57	BDI 1	603,51	2.896,85
Nível 2	1.21.				GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DAS ESCADAS						19.947,03
Serviço	1.21.0.0.1.		Composição	020	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPOXI DE 1.1/2"	M	27,36	104,09	BDI 1	131,54	3.598,93
Serviço	1.21.0.0.2.		SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES	M	35,13	368,25	BDI 1	465,36	16.348,10
Nível 2	1.22.				SERVIÇOS COMPLEMENTARES						988,10
Serviço	1.22.0.0.1.		Composição	057	LIMPEZA FINA DE OBRA	M2	343,09	2,28	BDI 1	2,88	988,10

THALES
GARCIA
SIMONETTO
7064394901

Assinado de forma digital
por THALES GARCIA
SIMONETTO
2021.06.09 13:00:00

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:



FAGNER ISMAEL Assinado de forma digital
por FAGNER ISMAEL
IENKOT:077273 IENKOT:07727352985
52985 Dados: 2021.06.09 13:10:05
-03'00'



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

MENU



Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROPONENTE / TOMADOR TFI ENGENHARIA LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 02-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO-SC	MUNICIPIO / UF SAO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
			BDI 1 26,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
-------	-----------------	------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

THALES GARCIA
SIMONETTO:07064394901

Assinado de forma digital por THALES
GARCIA SIMONETTO:07064394901
Dados: 2021.06.09 13:00:53 -03'00'

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Local

terça-feira, 8 de junho de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: THALES GARCIA SIMONETTO

CREA/CAU: PR 129400/D

ART/IRRT: 0

Assinado de forma
digital por FAGNER
ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.09
13:10:24 -03'00'

FAGNER ISMAEL
IENKOT:077273
52985



AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente



Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	-
2	FUNDAÇÃO	139.283,58
3	FORMAS + AÇO	320.415,86
4	CONCRETAGEM DE PILARES	13.927,59
5	CONCRETAGEM DE VIGAS, LAJES E ESCADA	44.875,31
6	ALVENARIA	86.557,94
7	COBERTURA	129.439,19
8	FECHAMENTOS ESPECIAIS	3.790,05
9	CONTRAPISO	2.997,25
10	REBOCO	80.052,13
11	FIAÇÃO ELÉTRICA + QUADROS	23.620,31
12	FORRO	5.666,41
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	9.286,76
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	24.771,91
15	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	14.137,28
16	IMPERMEABILIZAÇÕES	7.183,64
17	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS	21.329,36
18	REVESTIMENTOS CERÂMICOS + CIMENTO A	12.848,33
19	ESQUADRIAS	47.038,96
20	PINTURA	37.821,79
21	ACABAMENTOS ELÉTRICOS	4.204,37
22	LOUÇAS E METAIS	36.691,83
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	21.583,35
24	SERVIÇOS PRELIMINARES	969,78
25	FECHAMENTO LATERAL	44.596,09

FAGNER
ISMAEL
IENKOT:0772
7352985

Assinado de forma
digital por FAGNER
ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.09
13:10:45 -03'00'

THALES
GARCIA
SIMONETTO:
07064394901

Assinado de forma
digital por THALES
GARCIA
SIMONETTO:0706439
4901
Dados: 2021.06.09
13:01:16 -03'00'

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
1	Administração Local																										
2	FUNDAÇÃO	2	2																								
3	FORMAS + AÇO	2	2	2	3	2	2	3	3																		
4	CONCRETAGEM DE PILARES			3	3	3	3																				
5	CONCRETAGEM DE VIGAS, LAJES E ESCAL		2	3	4	2	2	3	3																		
6	ALVENARIA	4	5	5	5																						
7	COBERTURA				4																						
8	FECHAMENTOS ESPECIAIS	5	5																								
9	CONTRAPISO	5	5																								
10	REBOCO	5	6																								
11	FIAÇÃO ELÉTRICA + QUADROS	6	6																								
12	FORRO	6	6																								
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5																									
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	4																									
15	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	4	4	4	4																						
16	IMPERMEABILIZAÇÕES	4	6	6	3																						
17	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS	2	7	7	7																						
18	REVESTIMENTOS CERÂMICOS + CIMENTO ALISAI	6	6																								
19	ESQUADRIAS	7	7																								
20	PINTURA	7	8																								
21	ACABAMENTOS ELÉTRICOS	8	8																								
22	LOUÇAS E METAIS	8	8																								
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8	8																								
24	SERVIÇOS PRELIMINARES	8	8																								
25	FECHAMENTO LA TERAL	1																									

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

FAGNER ISMAEL
 Assinado de forma digital
 por FAGNER ISMAEL
 IENKOT:07727352985
 52985
 Dados: 2021.06.09
 13:11:07 -03'00'

THALES GARCIA
 Assinado de forma digital
 por THALES GARCIA
 SIMONETTO:0706439490
 064394901
 Dados: 2021.06.09
 12:52:16 -03'00'



Nº OPERAÇÃO 1059984-7 Nº SICONV 1871959/2018 PROponente TOMADOR TFI ENGENHARIA LTDA APELIDO EMPREENDIMENTO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III DESCRIÇÃO DO LOTE CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO L	1.133.089,07	% Período	0,09%	29,24%	0,09%	21,75%	11,60%	7,29%	9,05%	6,85%				
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	969,78	% Período	100,00%											
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.217,55	% Período	100,00%											
1.3.	INFRAESTRUTURA	136.203,36	% Período	100,00%											
1.4.	SUPERESTRUTURA	379.542,41	% Período	49,89%	44,96%	5,15%			44,37%						
1.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO	7.183,04	% Período					100,00%							
1.6.	FECHAMENTO LATERAL	44.596,09	% Período		100,00%										
1.7.	COBERTURA	124.464,44	% Período		62,27%	37,73%									
1.8.	ALVENARIA	66.630,55	% Período		100,00%										
1.9.	FECHAMENTOS ESPECIAIS	3.790,05	% Período		55,07%	44,93%									
1.10.	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS	83.049,38	% Período		100,00%										
1.11.	FORRO	5.666,41	% Período		28,55%	71,45%									
1.12.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	12.866,77	% Período		96,69%	3,31%									
1.13.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	34.069,44	% Período		100,00%										
1.14.	INSTALAÇÕES PNEUMÁTICAS	19.112,03	% Período		1,64%	1,68%	1,68%	1,68%	1,68%	1,68%	14,36%				
1.15.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.235,98	% Período		5,77%	1,82%	1,82%	3,93%	3,93%	88,24%	0,14%				
1.16.	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA IN	24.204,72	% Período					42,05%							
1.17.	ACABAMENTOS	30.555,02	% Período							60,50%	39,50%				
1.18.	PINTURA	37.706,43	% Período							100,00%					
1.19.	LOUÇAS E METAIS	19.633,36	% Período							97,46%					
1.20.	ESQUADRIAS	48.266,11	% Período							100,00%					
1.21.	GUARDA-CORPO E CORRIMÕES DAS ESC	19.947,03	% Período							100,00%					
1.22.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	888,10	% Período							100,00%					
Total:		R\$ 1.133.089,07													
Período:			% Repasse	0,09%	29,24%	15,15%	21,75%	11,60%	7,29%	8,05%	6,85%				
Acumulado:			Centragem:	969,78	331.361,43	171.606,08	246.458,15	131.385,27	82.634,10	91.263,77	77.405,89				
			Investimento:	969,78	331.361,43	171.606,08	246.458,15	131.385,27	82.634,10	91.263,77	77.405,89				
			%	0,09%	29,24%	15,15%	21,75%	11,60%	7,29%	8,05%	6,85%				
			Repasse:	969,78	332.331,21	503.937,89	750.396,04	881.785,31	964.419,41	1.055.683,18	1.133.089,07				
			Outros:	969,78	332.331,21	503.937,89	750.396,04	881.785,31	964.419,41	1.055.683,18	1.133.089,07				
			Investimento:	969,78	332.331,21	503.937,89	750.396,04	881.785,31	964.419,41	1.055.683,18	1.133.089,07				

NOVA TRENTO-SC
Local
Data
Assinado de forma digital por THALES GARCIA SIMONETTO:07064394901
Dados: 2021.06.09 13:01:40 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: THALES GARCIA SIMONETTO
CREA/CAU: PR 129400/D
ART/IRT:



FAGNER ISMAEL Assinado de forma digital
por FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.09
13:11:30 -03'00'
52985

Nº OPERAÇÃO 1058984-7	Nº SICONV 871959/2018	PROPONENTE / TOMADOR TFI ENGENHARIA LTDA
--------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III / CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO-SC

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%



BDI 1

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,91%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,37%

- #N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

terça-feira, 8 de junho de 2021

Local
THALES GARCIA
SIMONETTO:07064394901

Data

Assinado de forma digital por
THALES GARCIA
SIMONETTO:07064394901
Dados: 2021.06.09 13:02:04 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: THALES GARCIA SIMONETTO
CREA/CAU: PR 129400/D
ART/RRT: 0

FAGNER ISMAEL
IENKOT:0772735
2985

Assinado de forma digital por FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.09
13:11:54 -03'00'



E-mail

Contatos

Configurações

Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Spam Não é spam Marcar Mais

Caixa de entrada 23

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Archive

Recusa de recurso - Licitação Centr...

Mensagem 4 de 1146

De orcamento@luizdalsenter.com.br
 Para compras@novatrento.sc.gov.br
 Data 10.06.2021 09:20

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Exibir imagens](#)



Bom dia

A empresa Luiz Dalsenter Contrutora Ltda inscrita no CNPJ 07.301.413/0001-55 não tem interesse em entrar com recurso no processo licitatório N° 082/2021. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021 referente a seção de Propostas ocorrida no dia 07/06/2021 as 09:00h

Atenciosamente,



LUIZ DALSENTER
CONSTRUTORA

Marcos Paulo Thomazi

Orçamentos

@ orcamento@luizdalsenter.com.br

+55 (48) 3267-1005

Antes de imprimir, pense em sua contribuição ao meio ambiental



Livre de vírus. www.avast.com.


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Telefone: (48) 3267-3205

Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro

CEP: 88270-000 - Nova Trento

Tomada de Preço
2/2021

Número Processo: 82/2021

Data do Processo: 30/04/2021

OBJETO DO PROCESSO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 4/2021

Reuniram-se no dia 10/06/2021, as 12:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 287/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 82/2021 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

RECER DA COMISSÃO

NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE, PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAR O DESEMPATE TÉCNICO. A EMPRESA TFI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 27.723.924/0001-72), APRESENTOU UMA NOVA PROPOSTA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.133.089,07 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, OITENTA E NOVE REAIS, SETE CENTAVOS). CONFORME EMAIL RECEBIDO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2021, DA EMPRESA LUIZ DALSENTER LTDA, DECLINANDO DO INTERESSE DE RECURSO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA COMO VENCEDORA A EMPRESA TFI ENGENHARIA LTDA.

ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

<https://www.novarento.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/33855/codLicitacao/184622>**Participante: TFI ENGENHARIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CENTRO DE EVENTOS ETAPA III	100,000	PCEN		11.330,891	1.133.089,07
					Total do Participante:	1.133.089,07
					Total Geral:	1.133.089,07

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 10/06/2021

FERNANDO NERI SENS

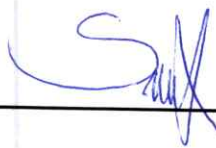
PRESIDENTE

FABIO DE FREITAS

MEMBRO

Silvio Conhaqui

MEMBRO





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	TOMADA DE PREÇO Nr.: 2/2021
	Processo Adm.: 82/2021 Data do Processo: 30/04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 82/2021
 b) Nr. Licitação: 2/2021 - TP
 c) Modalidade: Tomada de Preço
 d) Data de Homologação: 10/06/2021
 e) Objeto da Licitação: *EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.*



Participante: TFI ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CENTRO DE EVENTOS ETAPA III	100,000	PCEN	11.330,8907	1.133.089,07
Total do Participante:					1.133.089,07
Total Geral:					1.133.089,07

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção de um Centro de Eventos	10.001.27.813.0007.1017.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção de um Centro de Eventos	10.001.27.813.0007.1017.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 10/06/2021


 TIAGO DALSSASSO
 PREFEITO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 002/2021

Publicação N° 3092733

Página: 1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	TOMADA DE PREÇO Nr.: 2/2021
	Processo Adm.: 82/2021 Data do Processo: 30/04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 82/2021
 b) **Nr. Licitação:** 2/2021 - TP
 c) **Modalidade:** Tomada de Preço
 d) **Data de Homologação:** 10/06/2021
 e) **Objeto da Licitação:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - ETAPA III.



Participante: TFI ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CENTRO DE EVENTOS ETAPA III	100,000	PCEN	11.330,8907	1.133.089,07
Total do Participante:					1.133.089,07
Total Geral:					1.133.089,07

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção de um Centro de Eventos	10.001.27.813.0007.1017.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção de um Centro de Eventos	10.001.27.813.0007.1017.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 10/06/2021

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.



TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750039981 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 94337

Data da publicação: Jun 10 2021 9:40AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[Handwritten signature]
Assinado digitalmente por
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



[Handwritten signature]
Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jun 10 2021 9:40AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jun 10 2021 9:40AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412021000107750039981
Endosso N° 0000000
Proposta N° 127321
Ramo 0775

 | Seguros

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
INSCRITO NO CNPJ: 82.925.025/0001-60
COM SEDE NA: RUA sem logradouro cadastrado na base de CEP, S N - PREFEITURA
CEP: 88270-000 - Nova Trento - SC

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

TFI ENGENHARIA LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 27.723.924/0001-72
COM SEDE NA: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, 16725 - COLONI
CEP: 83024-899 - Sao Jose dos Pinhais - PR

até o valor de:

R\$ 56.654,45 - CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO
REIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato CONTRATO N° 090/2021 - Processo Licitatório n. 082/2021-Tomada de Preços nº 002/2021-Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), cidade de Nova Trento/SC

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 10/06/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 31/12/2022

Corretor: PRADO & TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 202019668

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750039981
Endosso N° 0000000
Proposta N° 127321
Ramo 0775

bmgi Seguros

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA

Cobertura Trabalhista e Previdenciária

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Definições:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA

2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;

b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;

c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.

d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;

f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

Apólice N° 017412021000107750039981

Endosso N° 0000000

Proposta N° 127321

Ramo 0775

 bmg | Seguros

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. Acordos:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fazer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. Indenização:

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

6. Perda de Direito:

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II – Quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

IV – Nos casos de condenações do tomador e/ou segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do

Apólice N° 017412021000107750039981
Endosso N° 0000000
Proposta N° 127321
Ramo 0775

bmgi Seguros

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



tomador e/ou do segurado e indenizações por acidente de trabalho.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412021000107750039981
Endosso N° 0000000
Proposta N° 127321
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	662,39
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	662,39



Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	17/06/2021	662,39

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 10 DE JUNHO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e

Apólice N° 017412021000107750039981

Endosso N° 0000000

Proposta N° 127321

Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412021000107750039981

Endosso N° 0000000

Proposta N° 127321

Ramo 0775

 | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	70
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	80
60/365	30	240/365	85
75/365	37	255/365	90
90/365	40	270/365	95
105/365	46	285/365	100
120/365	50	300/365	100
135/365	56	315/365	100
150/365	60	330/365	100
165/365	66	345/365	100

Apólice N° 017412021000107750039981
Endosso N° 0000000
Proposta N° 127321
Ramo 0775

Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 15 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Seguradora, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep em www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750039981

Endosso N° 0000000

Proposta N° 127321

Ramo 0775

ng | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
TOMADOR: TFI ENGENHARIA LTDA



19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONTRATO Nº 090/2021



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS ETAPA III, REFERENTE AO EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2021, PROCESSO 082/2021.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. TIAGO DALSSASSO, doravante denominado Contratante, e a empresa TFI ENGENHARIA LTDA, estabelecida a Av. Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725, Colonia Marcelino, São José dos Pinhais/PR, CNPJ/MF n. 27.723.924/0001-72, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. FAGNER ISMAEL IENKOT, inscrito no CPF nº 077.273.529-85, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. 082/2021, Tomada de Preços n. 002/2021, de trinta de abril de 2021, homologado em 10/06/2021, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, Lei 123/2006 e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

FAGNER ISMAEL
IENKOT:0772735
2985

Assinado de forma digital
por FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.10
11:11:07 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DO OBJETO

Cláusula segunda. Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), cidade de Nova Trento/SC.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório n. 082/2021 – Tomada de Preços n. 002/2021, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

¹ Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.

FAGNER
ISMAEL
IENKOT:07727
352985
Assinado de forma
digital por FAGNER
ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.10
11:11:24 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



§ 7 O regime de execução do contrato será por administração indireta -
Empreitada Global

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela Secretaria Municipal Transportes Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.



Handwritten signature/initials in blue ink.

FAGNER
ISMAEL
IENKOT:0772
7352985

Assinado de forma
digital por FAGNER
ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.10
11:11:39 -03'00'

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

- I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;
- II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;
- V - Solicitar ART de fiscalização da Obra.

CLÁUSULA SÉTIMA. DA CONTRATADA:

- I - contactar com a Prefeitura antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II - executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III - apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV - assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V - implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI - não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

FAGNER
ISMAEL
IENKOT:077
27352985

Assinado de forma
digital por FAGNER
ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.10
11:11:54 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;
- VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;
- IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;
- X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;
- XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s)) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;
- XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;
- XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;
- XIV – providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, o registro da obra no INSS, apresentando para a Seção de Contratos o comprovante da matrícula da obra;
- XV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;
- XVI - providenciar, após a assinatura do contrato, o registro da obra no INSS em nome da empresa executora, apresentando para a Divisão de Contratos e Convênios o comprovante de matrícula da obra.

FAGNER
ISMAEL
IENKOT:0772
7352985

Assinado de forma
digital por FAGNER
ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.10
11:12:09 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Proj./Ativ.: 1.017 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS

145 4.4.90.00.00.00.00.1.70.000179.0 Aplicações Diretas

145 4.4.90.00.00.00.00.1.70.000000.0 Aplicações Diretas

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pela prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de **R\$ 1.133.089,07 (um milhão cento e trinta e três mil e oitenta e nove reais e sete centavos)**.

- I – O pagamento far-se-á por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal e devida aprovação.
- II – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.
- III – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.
- IV – Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA de execução do projeto; b) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;
- V – Para liberação do último pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) Termo de Recebimento definitivo da Obra/Serviço; b) CND – Certidão Negativa de Débitos do

FAGNER
ISMAEL
IENKOT:07727
352985

Assinado de forma digital por FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.10 11:12:25 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



INSS referente a matrícula da obra; c) CND – Certidão Negativa de FGTS; d) Comprovação de quitação de encargos trabalhistas; e) Termo de garantia de equipamento se houver; f) Certidão de Conclusão da Obra.

VI – No corpo da Nota Fiscal deverá constar as seguintes informações: Nome do Programa/Gestor; Número do Contrato de Repasse/Termo de Compromisso (**Contrato de Repasse OGU MTUR 871959/2018 – Operação 1058984-07**)



DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 2º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);

II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;

III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 3º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 4º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

a) não apresentar a documentação constante do § 2º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;

b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

§ 5º Os atrasos na execução da obra serão diretamente descontados na Ordem de Pagamento, referente aos dias de atraso. O valor a ser descontado entrará como Receitas Diversas do município. Para apurar dias de atraso serão levados em conta o Cronograma apresentado na proposta.

FAGNER
ISMAEL
IENKOT:077
27352985

Assinado de forma digital por FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.10 11:12:40 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I - de execução da obra: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;
 - II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;
 - III – da apresentação do registro da obra no INSS, perante o Contratante: 30 (trinta) dias, contado da assinatura do contrato;
 - IV - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;
 - V - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
 - VI - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.
 - VII - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.
- Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual. **A vigência contratual será até 31/12/2022.**

FAGNER
ISMAEL
IENKOT:077
27352985

Assinado de forma digital por FAGNER ISMAEL
IENKOT:0772735298
5
Dados: 2021.06.10 11:12:56 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima quarta. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo único. A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão negativa de débito – CND obtida perante o INSS, da obra (CEI);
- b) certificado de regularidade de situação – CRS do FGTS.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quinta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à

FAGNER
ISMAEL
IENKOT:07727
352985
Assinado de forma digital por FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.10 11:13:12 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima sexta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

- I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;
- II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;
- III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

- a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;
- b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.



FAGNER ISMAEL
Assinado de forma digital
por FAGNER ISMAEL
LENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.10
11:13:27 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

- I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
- II - ensejar o retardamento da execução da obra;
- III - não manter a proposta;
- IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

§ 7º Os atrasos na execução da obra, caso não justificados pela empresa, serão diretamente descontados na Ordem de Pagamento, referente aos dias de atraso. O valor a ser descontado entrará como Receitas Diversas do município. Para apurar dias de atraso serão levados em conta o Cronograma apresentado na proposta.



DOS ENCARGOS

Cláusula décima sétima. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima oitava. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima nona. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito

FAGNER
ISMAEL
IENKOT:07727
352985

Assinado de forma
digital por FAGNER
ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.10
11:13:42 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula vigésima. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.



DO FORO

Cláusula vigésima primeira. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento/SC, em 10 de junho de 2021.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito

Contratante

FAGNER ISMAEL
IENKOT:077273529
85

Assinado de forma digital por
FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.10 11:14:01
-03'00'

TFI ENGENHARIA LTDA

Contratada

Visto Assessoria Jurídica:

TESTEMUNHAS:

1.

2.
FABIO DE TRENTO

Nova Trento

PREFEITURA

CONTRATO N. 090/2021

Publicação Nº 3090769

CONTRATO Nº 090/2021

Origem: Processo Licitatório n. 082/2021, Tomada de Preços n. 002/2021, de 30 de abril de 2021 homologado em 10/06/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: TFI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Av. Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725, Colonia Marcelino, São José dos Pinhais/PR, CNPJ/MF n. 27.723.924/0001-72, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. FAGNER ISMAEL IENKOT, inscrito no CPF nº 077.273.529-85. Objeto do Contrato: Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), cidade de Nova Trento/SC. Valor total é de R\$ 1.133.089,07 (um milhão cento e trinta e três mil e oitenta e nove reais e sete centavos). A vigência contratual será até 31/12/2022.

Nova Trento, 10 de junho de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito

CONTRATO Nº 088/2021

Publicação Nº 3090621

CONTRATO Nº 088/2021

Origem: Processo Licitatório Nº 052/2021 – Tomada de Preços Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: PETRY EMPREITEIRA DE MAO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Norberto Achterberg, nº 242, Salto Weissbach, Blumenau/SC, CEP 89.032-241, CNPJ/MF n. 19.425.025/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Ferreira, CPF nº 007.047.999-28. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de Passeios na Rua Alferes, Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários. Valor total de R\$ 97.701,26 (noventa e sete mil, setecentos e um reais e vinte e seis centavos) A vigência do contrato será até a data de 31/05/2022.

Nova Trento, 10 de junho de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito

PORTARIA 137/2021 (A)

Publicação Nº 3090414

PORTARIA Nº 137/2021(A)

Aquisição de Estabilidade

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 94, ítem VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de conformidade com o artigo 31 da Lei nº 1.207 de 30/08/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Nova Trento).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a aquisição da Estabilidade, na forma do Processo de Avaliação executado, ao (a) servidor (a) em Estágio Probatório 6º semestre, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, matrícula nº 7089 a contar de 10 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 22 de Fevereiro de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito MunicipalRegistrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios
DOM/SCGraciela Darós Piffer
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ORDEM DE SERVIÇO
002/2021/COMPRAS/PL-082/TP-002/2021



AUTORIZO por meio desta a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, estabelecida Av. Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725, Colonia Marcelino, São José dos Pinhais/PR, CNPJ/MF n. 27.723.924/0001-72, a iniciar a Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 de 30/04/2021, PROCESSO Nº 082/2021, formalizada pelo CONTRATO Nº 090/2021 de 10/06/2021.

O valor total dos serviços para execução do objeto deste é de **R\$ 1.133.089,07 (um milhão cento e trinta e três mil e oitenta e nove reais e sete centavos)**, com prazo de execução de **240 (duzentos e quarenta) dias**, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Nova Trento/SC, 10 de junho de 2021.



TIAGO DALSASSO
Prefeito

Recebi em: 16/06/2021 14:31

FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985

Assinado de forma digital por
FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Dados: 2021.06.16 10:31:11 -03'00'

TFI ENGENHARIA LTDA
Contratada



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.006.95588/71	Nome da obra TFI ENGENHARIA LTDA - CONTRATO 090-2021 NOVA TRENTO		
Data do cadastramento 18/06/2021 08:42	Origem do cadastramento e-CAC		
ART 78266502	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 14/06/2021	CNAE 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		



Situação da obra

Situação Ativa	Data 14/06/2021
--------------------------	---------------------------

Endereço

Pais BRASIL	Município NOVA TRENTO	UF SC	CEP 88.270-000
Bairro CENTRO DE EVENTOS III	Logradouro RUA DOS IMIGRANTES	Número sn	

Responsável

Nome TFI ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ 27.723.924/0001-72	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 14/06/2021	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
82.925.025/0001-60	MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

Obra por Contrato

Unidade de Medida Outra	Medida 1.023,01	Número do Contrato 090/2021	Valor do Contrato R\$ 1.133.089,07
-----------------------------------	---------------------------	---------------------------------------	--

Nova Trento

PREFEITURA

CONTRATO N. 090/2021

Publicação Nº 3090769

CONTRATO Nº 090/2021

Origem: Processo Licitatório n. 082/2021, Tomada de Preços n. 002/2021, de 30 de abril de 2021 homologado em 10/06/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: TFI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Av. Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725, Colonia Marcelino, São José dos Pinhais/PR, CNPJ/MF n. 27.723.924/0001-72, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. FAGNER ISMAEL IENKOT, inscrito no CPF nº 077.273.529-85. Objeto do Contrato: Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), cidade de Nova Trento/SC. Valor total é de R\$ 1.133.089,07 (um milhão cento e trinta e três mil e oitenta e nove reais e sete centavos). A vigência contratual será até 31/12/2022.

Nova Trento, 10 de junho de 2021.
Tiago Dalsasso
Prefeito



CONTRATO Nº 088/2021

Publicação Nº 3090621

CONTRATO Nº 088/2021

Origem: Processo Licitatório Nº 052/2021 – Tomada de Preços Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: PETRY EMPREITEIRA DE MAO-DE-OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Norberto Achterberg, nº 242, Salto Weissbach, Blumenau/SC, CEP 89.032-241, CNPJ/MF n. 19.425.025/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Ferreira, CPF nº 007.047.999-28. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de Passeios na Rua Alferes, Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários. Valor total de R\$ 97.701,26 (noventa e sete mil, setecentos e um reais e vinte e seis centavos) A vigência do contrato será até a data de 31/05/2022.

Nova Trento, 10 de junho de 2021.
Tiago Dalsasso
Prefeito

PORTARIA 137/2021 (A)

Publicação Nº 3090414

PORTARIA Nº 137/2021(A)

Aquisição de Estabilidade

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 94, ítem VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de conformidade com o artigo 31 da Lei nº 1.207 de 30/08/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Nova Trento).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a aquisição da Estabilidade, na forma do Processo de Avaliação executado, ao (a) servidor (a) em Estágio Probatório 6º semestre, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, matrícula nº 7089 a contar de 10 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 22 de Fevereiro de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Graciela Darós Piffer
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Padua



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Av. Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725, Colonia Marcelino, São José dos Pinhais/PR, CNPJ/MF n. 27.723.924/0001-72, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. FAGNER ISMAEL IENKOT, inscrito no CPF nº 077.273.529-85, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. 082/2021, Tomada de Preços n. 002/2021, de trinta de abril de 2021, homologado em 10/06/2021, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), cidade de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 90/2021, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, que era de **240 dias** por mais **150 dias**, totalizando **390 dias** de prazo de execução, haja vista, a solicitação da empresa datado em 18 de abril e o aval do Eng. Henrique Minatti Diegoli, alterando e estendendo o Prazo de Execução de **16/06/2021 a 11/07/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 090/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

TIAGO

DALSASSO:06943
394908

Assinado de forma digital por
TIAGO
DALSASSO:06943394908
Dados: 2022.05.16 10:32:38
-03'00'

Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985

Nova Trento, 18 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por FAGNER
ISMAEL IENKOT:07727352985
Dados: 2022.05.16 09:48:38 -03'00'

TFI ENGENHARIA LTDA
Contratada

Ricardo Bittencourt

Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

TESTEMUNHAS:

Fernando Sens

Silvio Conhaqui



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Justificativa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
CONTRATO Nº 090/2021
CONTRATO DE REPASSE Nº 871959/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – ETAPA III, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

A empresa **TFI Engenharia Ltda. Me**, vencedora do certame licitatório TP 02/2021, recebeu a autorização para início de obra através da Ordem de Serviço 002/2021/COMPRAS/PL-082/TP-002/2021 datada de **16/06/2021**.

A empresa solicita pedido de **ADITIVO DE PRAZO**, referente a Execução de serviços da obra da Construção do Centro de Eventos – Etapa III, esta obra como já mencionado, teve Ordem de Serviço assinada em 16/06/2021, e a previsão para a conclusão da mesma era de 240 (duzentos e quarenta) dias contatos a partir da ciência. A empresa alega a necessidade de mais 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos serviços, pois houve paralisação significativa, tendo em vista que o Município precisou adequar o terreno, adquirir um pedaço do imóvel vizinho para poder prosseguir com a obra.

Somente após a autorização do proprietário a obra foi retomada o que de fato causou atraso pois o serviço de hélice contínua precisou ser reagendado. Ressalta-se que se trata do primeiro pedido de aditivo de prazo.

Diante do exposto, esse fiscal é favorável ao aditivo de prazo, tendo em vista ser verídica a justificativa citada pela empresa. Portanto, deve ser aditado em mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra a contar de seu término em fevereiro.

Nova Trento, 18 de abril de 2022.


Henrique Minatti Diegoli
Engenheiro Civil Fiscal

À,
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC

REF. Contrato nº. 090/2021 – Construção do Centro de Eventos - ETAPA III.

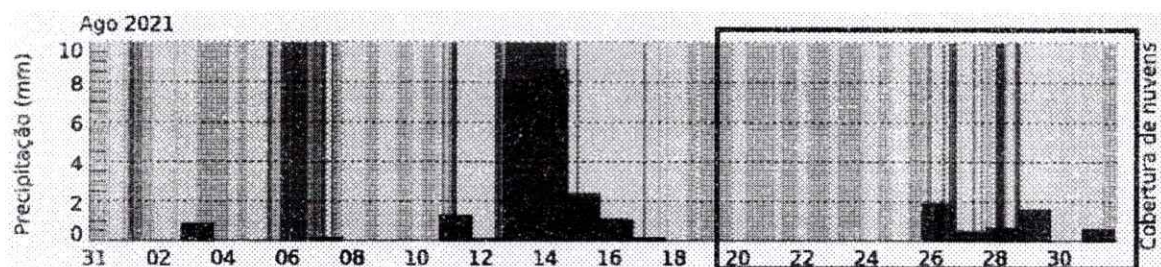
TFI ENGENHARIA LTDA – ME., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.723.924/0001-72, com sede na AV. Domingos Benvenuto Moletta, 16725, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.024 – 899, vem respeitosamente apresentar

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO OBRA

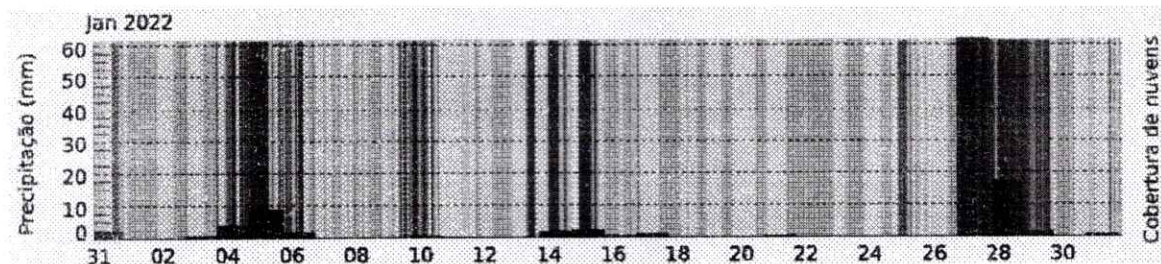
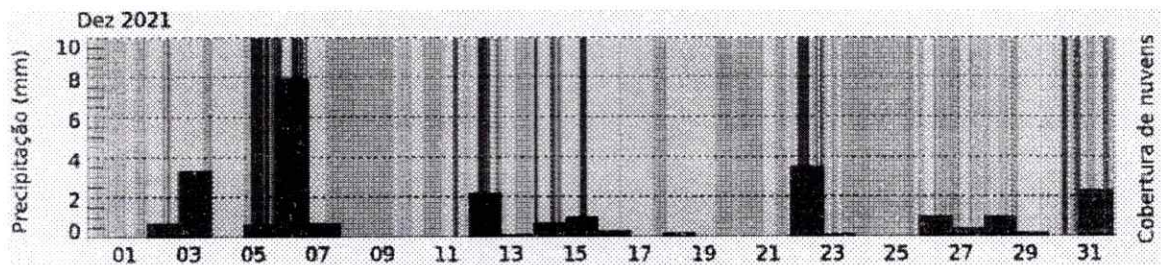
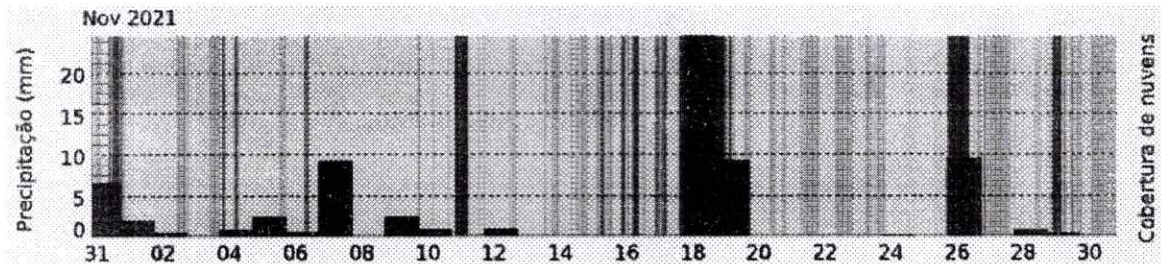
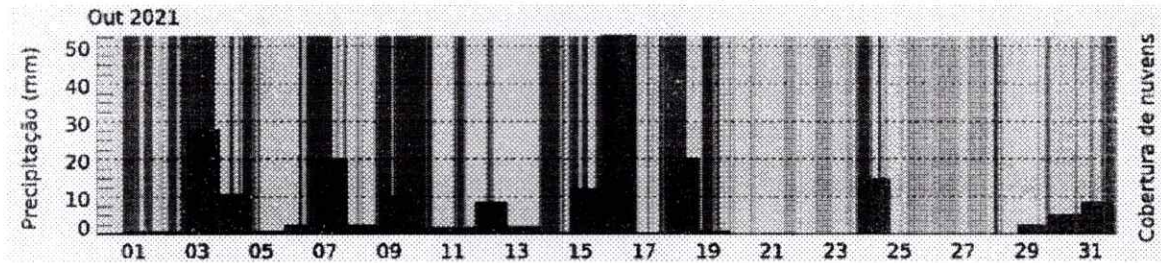
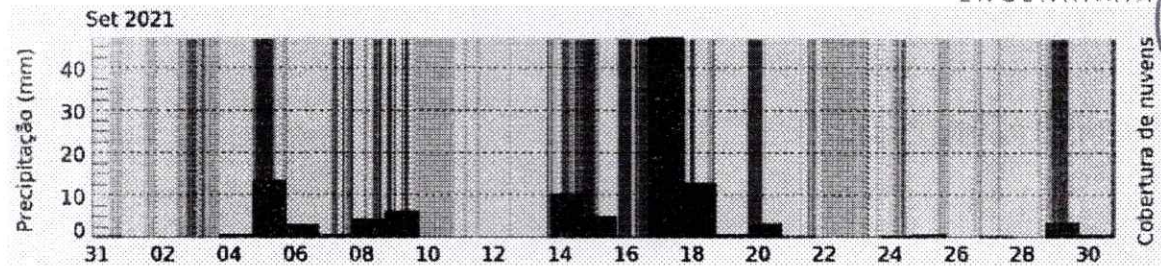
Ocorre que, devido a paralisação da obra para a realização de "ajustes no terreno", e devido ao excesso de chuvas e umidade tivemos um atraso significativo na execução da obra, visto que a obra possui serviço de drenagem e serviço de ampliação que são serviços externos e dependem de tempo seco.

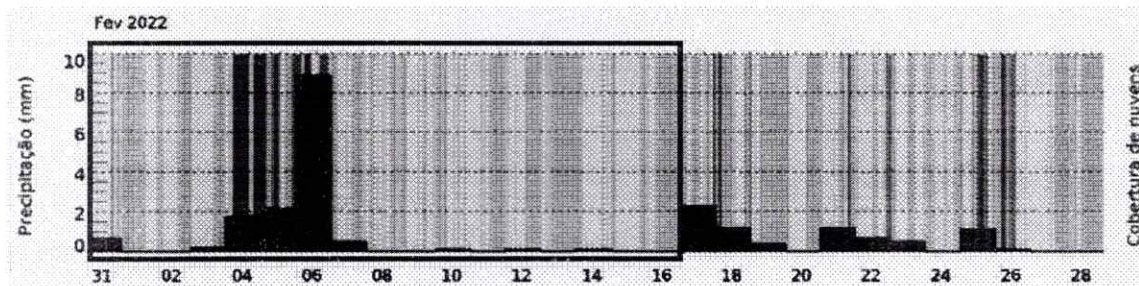
A paralisação da obra deu-se entre os dias 10/06/2021 à 20/08/2021, totalizando 71 (setenta e um) dias, em virtude de uma diferença entre o projeto arquitetônico e as medidas do terreno no local. Em função desta diferença, tivemos que desprogramar a máquina de hélice contínua, aguardar definição do município sobre o que seria feito com este problema e reprogramar, ocasionando este atraso.

Conforme ilustração vemos que, desde o dia 20/08/2021 até o dia 16/02/2022, tivemos um total de 99 (noventa e nove) dias de chuva.



recebido em
18/04/22
Suk





Diante do exposto, requer-se seja deferido o pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra, objeto do presente contrato em discussão, em pelo menos 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 16/02/2022.

Nestes termos, Pede
deferimento.
Curitiba, 14 de abril de 2022.

TFI ENGENHARIA
LTDA:277239240001
72

Assinado de forma digital por TFI
ENGENHARIA
LTDA:27723924000172
Dados: 2022.04.18 09:56:58 -03'00'

TFI ENGENHARIA LTDA
27.723.924/0001-72

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021 - PROCESSO 082/2021 - TP 002/2021

Publicação Nº 3905017

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Av. Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725, Colonia Marcelino, São José dos Pinhais/PR, CNPJ/MF n. 27.723.924/0001-72, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. FAGNER ISMAEL IENKOT, inscrito no CPF nº 077.273.529-85, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. 082/2021, Tomada de Preços n. 002/2021, de trinta de abril de 2021, homologado em 10/06/2021, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), cidade de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 90/2021, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, que era de **240 dias** por mais **150 dias**, totalizando **390 dias** de prazo de execução, haja vista, a solicitação da empresa datado em 18 de abril e o aval do Eng. Henrique Minatti Diegoli, alterando e estendendo o Prazo de Execução de **16/06/2021 a 11/07/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº **090/2021**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 18 de abril de 2022.

Tiago Dalsasso
 Prefeito
 Contratante

TFI ENGENHARIA LTDA
 Contratada

Ricardo Bittencourt
 Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

TESTEMUNHAS:

 Fernando Sens

 Silvio Conhaqui



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Av. Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725, Colonia Marcelino, São José dos Pinhais/PR, CNPJ/MF n. 27.723.924/0001-72, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. FAGNER ISMAEL IENKOT, inscrito no CPF nº 077.273.529-85, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. 082/2021, Tomada de Preços n. 002/2021, de trinta de abril de 2021, homologado em 10/06/2021, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), cidade de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, do **Contrato nº 090/2021**, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, em mais 45 (quarenta e cinco) **dias**, haja vista, a solicitação da empresa datado em 05 de julho de 2022 e o aval do Eng. Henrique Minatti Diegoli, alterando e estendendo o Prazo de Execução até o dia **25/08/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº **090/2021**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 07 de julho de 2022.



Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Assinado de forma digital por FAGNER ISMAEL IENKOT:07727352985
Dados: 2022.07.08 10:25:35 -03'00'

TFI ENGENHARIA LTDA
Contratada



Ricardo Bittencourt
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

TESTEMUNHAS:



Fernando Sens



Fábio de Freitas

À Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC

REF. Contrato nº. 090/2021 – Construção do Centro de Eventos - ETAPA III.



TFI ENGENHARIA LTDA – ME., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.723.924/0001-72, com sede na AV. Domingos Benevenuto Moletta, 16725, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.024 – 899, vem respeitosamente apresentar

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Pela programação de execução dos serviços estaremos chegando a 90% de obra até dia 11/07/2022, que seria a data final de execução. Infelizmente a chuva atrapalhou bastante e não estávamos conseguindo subir a cobertura para trabalhar no coberto. A programação desta semana é para deixar coberto, com piso finalizado, divisórias finalizadas para no decorrer do mês fazer os itens faltantes:

- Portas venezianas
- Esquadrias de ferro (Previsto para semana que vem)
- Pintura
- Louças Sanitárias
- Hidrante (Previsto para semana que vem)
- Retoques finais

Tivemos um grande imprevisto nesse contrato que foi o fechamento lateral, pois não estava previsto estrutura de fixação e fizemos estrutura em aço (deixamos parada a obra até a reunião para definir este item) e outro que prejudicou um pouco foi a divisória do banheiro em marmorite que não foi encontrada e substituímos por granito, o que atrasou um pouco a parte de banheiros. Além do já solicitado no aditivo inicial que foram os 71 dias em virtude daquele acerto do terreno.

Pedimos que o prazo seja prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias.

X- Acoeso
06/07/2022

Nestes termos, Pede
deferimento.

Curitiba, 07 de Julho de 2022.

Henrique Minatti Diegoli
Engenheiro Civil
CREA/SC 16.4472-8

TFI ENGENHARIA
LTDA:27723924000172

Assinado de forma digital por TFI
ENGENHARIA
LTDA:27723924000172
Dados: 2022.07.05 10:28:30 -03'00'

TFI ENGENHARIA LTDA
27.723.924/0001-72



PUBLICAÇÃO

Nº 4067175: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4067175>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Av. Domingos Benvenuto Moletta, nº 16.725, Colonia Marcelino, São José dos Pinhais/PR, CNPJ/MF n. 27.723.924/0001-72, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. FAGNER ISMAEL IENKOT, inscrito no CPF nº 077.273.529-85, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. 082/2021, Tomada de Preços n. 002/2021, de trinta de abril de 2021, homologado em 10/06/2021, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), cidade de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, do **Contrato nº 090/2021**, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, em mais 45 (quarenta e cinco) **dias**, haja vista, a solicitação da empresa datado em 05 de julho de 2022 e o aval do Eng. Henrique Minatti Diegoli, alterando e estendendo o Prazo de Execução até o dia **25/08/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº **090/2021**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 07 de julho de 2022.



Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

FAGNER ISMAEL
IENKOT:07727352985
Assinado de forma digital por FAGNER ISMAEL IENKOT:07727352985
Dados: 2022.07.08 10:25:35 -03'00'

TFI ENGENHARIA LTDA
Contratada



Ricardo Bittencourt

Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

TESTEMUNHAS:



Fernando Sens



Fábio de Freitas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



TERMO DE PARALISAÇÃO – PRAZO DE EXECUÇÃO



PROCESSO LICITATORIO N° 082/2021
TOMADA DE PREÇO N° 002/2021
CONTRATO N° 090/2021
EMPRESA: TFI ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos – Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários.

Tendo em vista que o espaço referente a obra do Contrato de Repasse n° 871959/2018 – Operação 1058984-07 – Ministério do Turismo, encontra-se interditado desde 25 de julho, para os preparativos da **28ª Incanto Trentino** que ocorrerá de 04 a 07/08, Determino a Paralisação da contagem do prazo de execução da obra, considerando que a contratada deverá retornar os trabalhos após a remoção dos equipamentos utilizados na Festa com a devida autorização do Município.

Nova Trento, 26 de julho de 2022.

HENRIQUE
MINATTI
DIEGOLI:0615976
8913

Assinado de forma digital por HENRIQUE
MINATTI DIEGOLI:06159768913
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=03402819000173, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARINFOCOMEX, ou=RFB e-CPF A1,
cn=HENRIQUE MINATTI
DIEGOLI:06159768913
Dados: 2022.07.26 17:25:17 -03'00'

Henrique Minatti Diegoli
Engenheiro Fiscal
PMNT

THALES GARCIA
SIMONETTO:07
064394901

Assinado de forma digital
por THALES GARCIA
SIMONETTO:07064394901
Dados: 2022.07.26
17:34:02 -03'00'

Representante da Empresa TFI
Engenharia Ltda.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Obra	EXECUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS ETAPA III, BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.		
Processo Licitatório nº	082/2020	Tomada de Preço nº	002/2021
Contrato nº	090/2020	Contratada	TFI ENGENHARIA LTDA.

Termo de Recebimento Provisório de Obras ou Serviços que emite a Prefeitura Municipal de Nova Trento, em favor da empresa TFI Engenharia LTDA, referente à obra objeto do contrato supracitado.

A Secretaria Municipal de cultura e turismo, nos Termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do contrato supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado na sua totalidade o objeto do contrato, pelo que declaramos recebidas provisoriamente, para a obra, Execução do Centro de Eventos Etapa III, incluindo mão de obra e material, no Município de Nova Trento - SC.

Nova Trento, 04 de outubro de 2022.


Henrique Minatti Diegoli
Eng.º Civil – CREA/SC 164.472-8


Rodrigo Bonecher
Sec. M. de Cultura e Turismo

TFI ENGENHARIA
LTDA:277239240
00172
Assinado de forma digital
por TFI ENGENHARIA
LTDA:27723924000172
Dados: 2022.10.05 07:42:19
-03'00'
TFI Engenharia LTDA
Empresa Executora